

ATA DA 24^a. SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º. PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17^a. LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2018. PRESIDENTE: ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, SECRETÁRIO: ELIAS DE SISTO. A hora regimental, feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Agimar Alves, Aloysio Taliberti Filho, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antonio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Daniel Girotto, Eduardo Ribeiro Barison, Elisângela Mazini Maziero Breganoli, Elias de Sisto, Francisco Carlos Cândido, José Roberto Pereira, Josimar Alves Vieira, Luiz Braz Mariano e Valdirene Donizeti da Silva Miranda, registrando-se a ausência do vereador Edimilson Manoel. Havendo número legal, a Presidente sob a proteção de Deus, declara abertos os trabalhos da presente sessão ordinária. A Presidente agradece a presença de todos que assistem à sessão, presencialmente e pela internet através de transmissão ao vivo pelo Facebook. Diz também que o Vereador Edimilson Manoel – Caju oficiou a Casa que por problemas de saúde não estará presente na sessão. Em seguida foi lida e aprovada sem debate a ata resumida da 23^a (vigésima terceira) sessão realizada no dia 13/08/2018. A Presidente solicita aos senhores vereadores e demais presentes que fiquem de pé para a leitura de um versículo bíblico: “Deuteronômio, Capítulo 25, Versículos 15 e 16: Tuas pedras serão um peso exato e justo, para que sejam prolongados os teus dias na terra que te dá o Senhor, teu Deus. Porque quem faz essas coisas, quem comete fraude, é abominável aos olhos do Senhor, teu Deus”. A senhora Presidente solicita ao Senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente, a começar pelas matérias que faltaram da semana passada e comunica aos senhores vereadores interessados em fazer uso da palavra no Expediente que deverão se inscrever com a 2^a Secretária, Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda. **NO EXPEDIENTE FORAM LIDOS: MATÉRIAS DOS SENHORES VEREADORES: REQUERIMENTOS:** Requerimento Verbal nº. 292/2018, de autoria do vereador José Roberto Pereira, solicitando ao Poder Executivo que promova a manutenção geral na rede de iluminação pública no bairro Pôr do Sol. Requerimento Verbal nº. 293/2018, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, solicitando informações à empresa TRANSCOM a respeito de reduções dos horários de transporte coletivo. **Todos os requerimentos foram aprovados** pelos senhores vereadores. **INDICAÇÕES:** Indicação nº 156/2018, de autoria do vereador Aparecido Donizeti Teixeira, indicando ao senhor prefeito municipal serviços de sinalização de trânsito e incorporação de faixa elevada de pedestres nas ruas Ângelo B. da Rocha e Salvador Rovielo, bairro Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, com fotos anexas. Indicação nº 157/2018, de autoria do vereador Carlos Henrique Lopes Faustino, indicando ao senhor prefeito municipal a necessidade dos serviços de manutenção da pavimentação asfáltica na Rua Manoel Vaz Lobo, bairro COHAB II. Indicação nº 158/2018, de autoria do vereador Daniel Girotto, indicando ao senhor prefeito municipal a possibilidade de ser construída praça de recreação e lazer em área lateral à Capela Nossa Senhora Auxiliadora, nas proximidades do Rio Pardo, com fotos anexas. Indicação nº 159/2018, de autoria do vereador Luiz Braz Mariano, indicando ao senhor prefeito municipal a necessidade de ser instalada sinalização semafórica no cruzamento da Rua da Fé, esquina com a Avenida Cristóvão Lima Guedes, bairro Nenê Pereira Lima. Indicação nº 160/2018, de autoria da Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, indicando ao senhor prefeito municipal a execução de obras de tapa-buracos na Rua Prof. Manoel Vaz Lobo, Conjunto Habitacional Gilberto Rossetti – COHAB II. Indicação nº 161/2018, de autoria do vereador Aparecido Donizeti Teixeira, indicando ao senhor prefeito municipal serviços de manutenção asfáltica na Rua Carlos Dias, altura do nº 45, bairro Francisco Garófalo. Indicação nº 162/2018, de autoria do vereador Luiz Braz Mariano, indicando ao senhor prefeito municipal a necessidade de ser promovida a instalação de iluminação pública em praça do bairro Jardim Santa Emília. Indicação nº 163/2018, de autoria do vereador Aparecido Donizeti Teixeira, indicando ao senhor prefeito municipal serviços de limpeza na Rua Carlos Adalberto de Lima, entre os números 115 e 175, bairro Anita Venturi Prícoli. Indicação nº 164/2018, de autoria do vereador Luiz Braz Mariano, indicando ao senhor prefeito municipal as devidas adequações de trânsito no cruzamento da Rua Luis Spinelli com a Rua Alcides Zanchi, bairro Jardim Alvorada. Indicação nº 165/2018, de autoria do vereador Aparecido Donizeti Teixeira, indicando a RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S/A a necessidade de manutenção em rede de iluminação do trevo Dr. Saulo Pereira Lima, situado na rodovia SP-340. **Despachos:** Encaminhe-se a quem dê direito. **MOÇÕES:** Moção nº 116/2018, de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido, de aplausos e congratulações ao vereador Luiz Braz Mariano pelo empenho na busca de recursos financeiros para o município, juntamente ao Deputado Federal Gilberto Nascimento. **O Vereador Luiz Braz Mariano discutiu a Moção.** Moção nº 117/2018, de

autoria do Vereador José Roberto Pereira, de profundo pesar pelo falecimento da senhora Yeda Beatriz de Lima Figueiredo. **Moção nº 118/2018**, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, de agradecimento ao Exmo. Sr. Amauri Sodré, prefeito municipal em exercício de Bragança Paulista/SP, pelo apoio na candidatura de Mococa para sediar os Jogos Regionais de 2018. A **Moção foi lida na íntegra**. **O Vereador Luiz Braz Mariano discutiu** a Moção. **Todas as Moções foram aprovadas** pelos senhores vereadores. **A Presidente diz** que a matéria a seguir foi assinada pelo Vereador Elias de Sisto, ele fica impedido de participar da leitura e da votação. **Solicita que a Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda assuma a 1ª Secretaria** e faça a leitura da Denúncia protocolada na Câmara Municipal de Mococa no dia 17/08/2018 contra o prefeito municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, pedindo a cassação do prefeito, haja vista a prática de infração político administrativa, conforme as razões de fato e de direito descritas. **A Presidente solicita** às pessoas do Plenário para não se manifestarem para que possa ser feita a leitura da Denúncia e para discutir a matéria que é de suma importância para o nosso Município. Diz que a leitura tem que ser feita na íntegra, é uma leitura extensa e pede a colaboração de todos. **O Vereador Luiz Braz Mariano solicita** seja explicado novamente o assunto. **A Presidente diz** que no dia 17/08/2018 o Vereador Elias de Sisto protocolou na Câmara Municipal denúncia contra o prefeito municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior pedindo a cassação do prefeito, haja vista a prática de infração político administrativa. Diz que de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/99 será feita votação nominal apenas do aceite da denúncia. Após esta denúncia aprovada, a Câmara vai instaurar uma Comissão Especial para apurar todos os fatos descritos na denúncia para transcorrer os trâmites do processo de cassação. Diz que hoje não é pedido a cassação do prefeito porque ele tem amplo espaço para se defender. Diz que vai ser feita a leitura da Denúncia na íntegra, são vinte páginas, é uma leitura extensa e pede a colaboração de todos. Após a leitura da Denúncia, será aberta a palavra para discussão para que todos os vereadores possam se manifestar se aceitam ou não a denúncia. Agora irão votar apenas o acatamento ou não da denúncia para posterior formação de Comissão e apuração de todos os fatos. Diz que se for aceita a denúncia, será criada Comissão Processante imediata de três membros, que fará Relatório, onde será aprovado ou não o pedido de cassação. **A Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda faz a leitura** da Denúncia: “EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI: **ELIAS DE SISTO**, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 18.895.464-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 068.795.118-64 e com título de eleitor nº 162416990175, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 393, em Mococa, SP, com fundamento no artigo 3º, I, da Lei nº 2.972, de 05 de fevereiro de 1999, do Município de Mococa, bem como no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, vem apresentar **DENÚNCIA**, em face do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. **WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR**, haja vista a prática de infrações político-administrativas, conforme as razões de fato e direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a cassação de seu mandato. **1. Dos Fatos:** O Município de Mococa, desde que o atual Prefeito Municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, eleito em eleições suplementares ocorridas no início de 2017, vem sofrendo um caos administrativo de enormes proporções. Inúmeros problemas estão ocorrendo e sendo denunciados aos órgãos de controle (Tribunal de Contas e Ministério Público), seja pelos cidadãos, seja pelas entidades da sociedade organizadas, seja pela própria Câmara Municipal. Muitas destas denúncias são objetos de investigações pelo Ministério Público e, algumas delas, inclusive, já foram objeto de Ações de Improbidade Administrativa que se encontram sob análise do Poder Judiciário. Pois bem, diante desse quadro caótico que se tornou a administração municipal, afundada em denúncias de irregularidades, desmandos e amadorismo administrativo (prejudicando os serviços públicos essenciais, como, por exemplo, a saúde pública), a população foi surpreendida, no dia 16 de agosto passado, com o ajuizamento da Ação de Improbidade Administrativa por Dano ao Erário e Violação aos Princípios da Administração Pública, com pedido de invalidação de contrato administrativo e de tutela de urgência ingressada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Prefeito Municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, seu assessor Paulo Sérgio de Oliveira, que ocupava a função de Chefe de Gabinete, o ex-assessor jurídico Márcio Curvelo Chaves, Ricardo Augusto Martignago, que havia sido seu “marqueteiro” eleitoral e a empresa Acruxx Soluções Inteligentes Eireli que fornece serviços para a Prefeitura de Mococa. A ação foi ajuizada, após procedimento investigatório, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no pregão presencial nº 034/2017, da Prefeitura Municipal de Mococa. A licitação originou a contratação da Acruxx Soluções Inteligentes Eireli – ME, para, em suma, fornecimento de *software*,

capaz, em tese, de melhorar a gestão das áreas de saúde, educação e “governo”. De acordo com o próprio contrato nº 053/2017, firmado, ao final, entre a Prefeitura Municipal de Mococa e a ACRUXX, seu objeto consistia no seguinte, *in verbis*:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços destinados à melhoria e avaliação da qualidade dos serviços públicos e atendimento ao cidadão nas áreas da Educação, Saúde e Governo através de módulos integrados de controle unificado dos dados dos cidadãos, de controle de atendimento ao cidadão, avaliação da qualidade do serviço público, por meio de levantamento científico de análise e opinião como ferramenta de aperfeiçoamento do serviço público, e implantação e locação de ferramentas de controle e de gestão administrativa e de atendimento dos departamentos de Educação, Saúde e Gabinete conforme especificações técnicas, manutenção e suportes descritos no Anexo I do edital de Pregão acima mencionado, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

O objeto do contrato – necessário realçar desde já - reproduz o objeto do edital, que, por sua vez, foi desenhado com o objetivo de disfarçar, ao máximo, o que, de fato, seria adquirido e, desse modo, repelir o maior número possível de interessados. Para bem compreender o resultado das apurações feitas pelo Ministério Público, é importante voltar os olhos, de imediato, para o início de 2017, época em que ocorreu, em Mococa, eleição suplementar para prefeito municipal. Naquela época, o então delegado de polícia, WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR (de agora adiante, Wanderley), resolveu se candidatar a prefeito. Desejoso de assumir o cargo eletivo, não tardou a aliar-se a RICARDO AUGUSTO MARTIGNAGO (de agora adiante, Ricardo), formado em jornalismo e especialista em marketing político e propaganda eleitoral, segundo informações disponíveis na internet: Ocorre que, Ricardo, além de “marqueteiro”, é mais um destes empresários “espertos” deste “capitalismo de compadrio” que ainda prevalece no Brasil. Enriquece, ilicitamente, por meio de espúrios contratos firmados com entes públicos. Assim, Ricardo, com o objetivo de colocar em prática seus ilegítimos propósitos, entendeu por bem constituir um sem-número de empresas, dentre as quais se destacam: a Gráfica Digital, a Feeling Tutoria em Comunicação Ltda., a Encantares Sistemas em Educação EIRELI, a GPD Tecnologia da Informação EIRELI e, finalmente, a Acruxx Soluções Inteligentes Eireli – ME (de agora adiante, Acruxx). As empresas Encantares, GPD e Acruxx possuem, essencialmente, o mesmo objeto social e o mesmo endereço: Rua Tabajaras, 683, Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, como se pode constatar pelos documentos expedidos pela Junta Comercial do São Paulo. bem verdade que, formalmente, Ricardo é proprietário apenas da Encantares Sistemas em Educação Eireli. Contudo, ele, indubitavelmente, controla também a Acruxx, que está em nome de sua esposa, Érika Gasparini Balan Martignago, e a GPD. É bem verdade que, formalmente, Ricardo é proprietário apenas da Encantares Sistemas em Educação Eireli. Contudo, ele, indubitavelmente, controla também a Acruxx, que está em nome de sua esposa, Érika Gasparini Balan Martignago, e a GPD Tecnologia da Informação, que está em nome da tia de sua esposa, Maria Ignez Balan Giatti. Com relação à GPD, a fim de afastar qualquer dúvida, veja-se que rápida pesquisa na internet revela que, na rede social *linkedin*, Ricardo apresenta-se como diretor da empresa: Embora Ricardo seja, de fato, o proprietário das três empresas (Acruxx, Encantares e GPD), jamais hesitou em participar de processos licitatórios com mais de uma delas. Assim, ao se compulsar o certame nº 27/2017/2017, da Prefeitura de Cordeirópolis, bem assim o nº 034/2017, da Prefeitura de Mococa, constata-se que, neles, encontram-se encartados orçamentos estimativos (fase interna da licitação) tanto da Encantares quanto da GPD - como se fossem empresas distintas! A propósito, não há dúvida de que Ricardo trabalhou na campanha eleitoral do atual prefeito de Mococa, o que se constata ao se manusear a prestação de contas do PMDB – partido pelo qual Wanderley se elegeu, na qual se encontra a nota fiscal emitida pela GPD Tecnologia da Informação, sediada na Rua Tabajaras, 683, em Santa Bárbara d’Oeste. Iniciou-se, então, a gestão de Wanderley e Ricardo continuou ali, ladeando o recém-empossado prefeito. Foi ele, inclusive, quem coordenou a apresentação e comemoração dos 100 primeiros dias de governo de Wanderley. Neste sentido, o depoimento dado ao Ministério Público pela Sra. Raquel Otsubo, empregada pública municipal que exercia suas funções no Departamento de Saúde da Prefeitura de Mococa: Passado tudo isso, na ótica de Wanderley e Ricardo, era a hora da contrapartida. Ou seja, era a hora de Wanderley retribuir os “favores”

prestados durante a campanha e após ela. Foi então que veio a lume o pregão presencial nº 034/2017. Tal certame, portanto, jamais teve o propósito de viabilizar uma contratação que satisfizesse o interesse público. Aparentemente, a mesma “troca de favores” ocorreu em Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo. Lá, como cá, a GPD (leia-se: Ricardo) prestou serviços durante a campanha para prefeito e, ao depois, a Acruxx foi contratada por quase R\$ 700.000,00 – todavia, em Mococa, infelizmente, os valores foram ainda mais elevados. Para que não restem dúvidas, veja-se: **(O Vereador Luiz Braz Mariano em Questão de Ordem diz** que o Regimento não permite manifestação do Plenário. **A Presidente solicita** à plateia que não se manifeste. **O Vereador Carlos Henrique Lopes Faustino em Questão de Ordem diz** que um dos presentes está direcionando e gravando pela internet. Diz que a sessão é gravada. Pede respeito ao senhor que está desacatando os vereadores, e diz que a matéria é séria. Diz que a educação deve partir de ambos os lados. **A Presidente reitera** pedido para que o público presente não se manifeste para que não chegue à atitude de pedir que se retirem do Plenário. Diz que está feliz de ver o Plenário lotado, mas é preciso ordem na sessão e que não haja manifestação do público. Diz ainda que a transmissão do wi fi do Plenário está prejudicada para que a sessão da Câmara possa ser transmitida com qualidade. **O Vereador Eduardo Ribeiro Barison solicita** compreensão da plateia e que não se manifestem. **Em Questão de Ordem o vereador Luiz Braz Mariano faz** a leitura do artigo 26 do Regimento Interno, referente à participação da plateia nas sessões. Solicita o cumprimento do Regimento. **A Presidente responde ao vereador** que conhece o Regimento, e que já advertiu a plateia presente, e que quem agir de forma exagerada terá que deixar o Plenário). **Continuando a leitura da Denúncia:** No entanto, como Wanderley não poderia fazer tudo sozinho, dentro da Prefeitura, deliberou contar com a ajuda, indispensável, de dois dos integrantes do seu “núcleo duro” – para não dispensar expressão bastante em voga - de governo: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, então chefe de gabinete do prefeito, e MÁRCIO CURVELO CHAVES, advogado e então diretor do departamento jurídico da Prefeitura. Com a expectativa de dispersar sua responsabilidade, as tarefas foram divididas. Assim, PAULO SÉRGIO encaminhou ofício a MÁRCIO CURVELO, solicitando avaliação e elaboração de “orientação técnica para aquisição de software e equipamento que atenda a necessidades deste governo, consoante plano de metas apresentado”. Falava-se, ali, como ficou expresso logo no início, da “contratação de tecnologia da informação buscando otimização dos serviços e integração dos setores da Prefeitura Municipal, sobretudo os setores de Educação e Saúde”. Note-se que o objetivo era, deveras, contratar licença de *software*, sobretudo para as áreas de Educação e Saúde. Por que razão, então, isso não constou, em termos diretos, do edital do pregão posteriormente elaborado? Como se verá melhor à frente, porque o objetivo era restringir ao máximo a competição e confundir eventuais interessados. Curioso que, em sendo o objetivo, em tese, melhorar os serviços prestados sobretudo pelos departamentos de saúde e educação, não tenha partido deles a solicitação de aquisição do *software*. Mais curioso ainda que o advogado MÁRCIO CURVELO tenha feito, sozinho, sem consultar o então chefe do setor de Tecnologia da Informação (TI) da Prefeitura, a orientação técnica detalhada do programa de computador a ser adquirido, em 33 páginas! MÁRCIO CURVELO fez, ainda, sozinho, o termo de referência que viria a constituir o anexo I do edital do pregão presencial. Quanto a ele (termo de referência), é bom que se diga, foi cópia fiel do termo de referência usado no pregão presencial nº 27/2017/2017, da Prefeitura de Cordeirópolis, que resultou também na contratação da Acruxx. Em seguida, foram providenciados orçamentos estimativos, junto a algumas empresas, dentre as quais figuraram a Encantares e a GPD, ambas controladas por Ricardo – algo já realçado acima -, mas como se fossem empresas distintas. E, a partir daí, vieram a autorização de Wanderley, para abertura do processo licitatório e a publicação do edital, no início de novembro de 2017, dando-se início à fase externa do certame mocoquense. A descrição extremamente detalhada e “confusa” do programa de computador a ser adquirido – em cerca de 30 páginas, como visto acima – impediu a participação de um número maior de empresas concorrentes. O objeto do edital, outrossim, foi redigido de modo a disfarçar, ao máximo, que se cuidava, ali, de certame destinado à aquisição de simples programas de computador. Veja: Com relação à Life Tecnologia, tem-se, aí, em termos bem diretos, uma “empresa de fachada”. Com efeito, de acordo com sua ficha cadastral, sua sede estaria situada na Avenida Rui Barbosa, 627, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Mas uma visita ao local revela o seguinte: Realizada diligência, *in loco*, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, constatou-se, (i) que no local funciona um escritório de advocacia, e (ii) que o suposto responsável pela empresa – André – não conseguiu fornecer qualquer cartão de visita ou mesmo o endereço do *site* da empresa individual. Não bastasse, consultado o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério Público do

Estado de São Paulo confirmou que não existe um único empregado registrado em nome de Life Tecnologia Educacional EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.869.352/0001-02. Tudo, a confirmar que se cuida de “empresa de fachada”. Daí a inevitável vitória da ACRUXX SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI ME, como planejado por todos os envolvidos, desde o princípio, conforme ata de julgamento, datada de 27 de novembro de 2017. O contrato administrativo, enfim, foi firmado, em 14 de dezembro de 2017. Por meio dele, a Prefeitura de Mococa assumiu o compromisso de pagar, por um ano de licença do *software*, manutenção do sistema e demais suportes descritos no anexo I do edital, o montante de R\$ 995.000,00, valor depois retificado para R\$ 997.400,00 (novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Em outras palavras, quase um milhão de reais, a ser pago pela carente população de Mococa, em favor do “marqueteiro” da campanha do atual prefeito municipal, Wanderley, por algo desnecessário e completamente incompatível com a realidade do Município – como se verá melhor a seguir. Iniciada a execução contratual, Ricardo não tardou a remeter faturas para a Prefeitura, a fim de que esta passasse a fazer os pagamentos mensais devidos. De acordo com o Contrato então celebrado, a Prefeitura se comprometeu a pagar, em favor da Acruxx, por mês, R\$ 83.116,66. Desse total, R\$ 14.995,55 deveriam sair do orçamento da saúde; R\$ 52.925,56, do orçamento da educação; e R\$ 14.995,55, do orçamento do gabinete do prefeito. Nesse momento, entretanto, os planos de RICARDO, WANDERLEY, PAULO SÉRGIO e MÁRCIO CURVELO começaram a encontrar alguns obstáculos. É que, encaminhado o primeiro cheque, já pronto para assinar, para a então diretora de saúde, Eliana Mazucato, no valor de R\$ 14.995,55, ela recusou-se a fazê-lo, por não ter sido consultada em momento algum sobre a contratação da Acruxx e por entender que não havia necessidade de um novo programa de computador para a área da saúde, uma vez que já contava com o “sistema RKM”. Nesse sentido, confira-se o depoimento dado pela Dra. Eliana Mazucato, dado ao Ministério Público do Estado de São Paulo e que consta na Ação Civil Pública nº 1002156-04.2018.8.26.0360: Apenas para se ter uma noção mais exata da gravidade da improbidade praticada pelos requeridos, importa destacar um trecho do depoimento da testemunha Eliana Mazucato. Segundo ela, “in verbis”, “não havia necessidade daquilo (...). Eu poderia comprar uma ambulância nova a cada três meses, com o mesmo valor que deveria ser pago à Acruxx”. Cientificado da recusa da então diretora de saúde em assinar o cheque em favor da Acruxx, Wanderley, passou a insistir para que ela revisse seu posicionamento. A certa altura, chegou a, incisivamente, DETERMINAR que ela assinasse. Veja-se, abaixo, trecho do depoimento da então diretora de saúde respeitante ao assunto: Como a testemunha manteve-se firme, Wanderley, em outra ocasião, alterou a estratégia e afirmou para Eliana Mazucato que, se ela conhecesse melhor o *software* adquirido pela Prefeitura, mudaria de opinião. Foi, então, preparada uma reunião para que Ricardo apresentasse o programa de computador para todo o departamento de saúde. Em razão de nada ter sido suficiente para demover Eliana Mazucato, só restou aos requeridos aditar o contrato inicialmente firmado, para “suspender” a instalação, pela Acruxx, do “módulo saúde”. Todavia, como Wanderley e seus companheiros tinham especial interesse na questão, a permanência de Eliana Mazucato à frente do departamento municipal de saúde estava com os dias contados. Depois daquilo, Wanderley passou a tratar de forma diferente a testemunha e, após alguns dias, começou a pressioná-la, dizendo para ela que não podia, por lei, ser diretora de saúde e médica do SUS, ao mesmo tempo. Daí o pedido de exoneração do cargo de diretora municipal feito por Eliana Mazucato. Portanto, é claro que o programa de computador adquirido era totalmente desnecessário, para além de completamente incompatível com a realidade do Município de Mococa. Desnecessário porque o departamento de saúde já contava com um programa de gestão adquirido há poucos anos. Além disso, a Acruxx implementou um novo serviço de protocolo de documentos e solicitações por cidadãos, sendo certo que a Prefeitura já dispunha de outro *software*, cujo propósito é o mesmo. E continua pagando por ele. Desnecessário, ainda, porque o governo federal distribui, gratuitamente, programas de gestão de setores da Administração Pública, o que inclui a área da Educação. Faz-se referência, aqui, ao *software* I-Educar, disponível em www.softwarepublico.gov.br. Incompatível porque, no que diz respeito ao “módulo educação”, as escolas de Mococa possuem estrutura precária. De acordo com o novo sistema, os professores têm de fazer tudo (lançamento de faltas, de conteúdo trabalhado em sala de aula, notas etc.) pelo computador. Mas, na escola Barreto Coelho, por exemplo, só existe um computador para 80 professores. Além disso, muitas escolas sequer têm internet. Resultado: há 08 meses, o departamento de educação de Mococa desembolsa R\$ 52.925,56/mês e, ainda assim, sem qualquer resultado prático em virtude da contratação do programa. Confira-se o depoimento dado pelo Diretor da escola Barreto Coelho ao Ministério Público e que está incluído na Ação Civil

Pública nº 1002156-04.2018.8.26.0360: A partir da contratação da Acruxx simplesmente para beneficiar o parceiro político Ricardo, pode-se concluir que Wanderley, com o auxílio de Paulo Sérgio e Márcio, distanciou-se do interesse público e praticou ato ilegal, imoral, ilegítimo e eivado de desvio de finalidade, que não deve, portanto, permanecer íntegro. Há desvio de finalidade na contratação, na medida em que o programa de computador adquirido, de alto custo, desnecessário e incompatível com a realidade de Mococa não visou, de fato, melhorar os serviços no âmbito da Administração Municipal e tampouco atender ao interesse público. Estão ausentes, no presente caso, a finalidade genérica e a específica do ato administrativo. Enquanto a primeira consiste na busca pelo interesse público, que deve estar presente em todo e qualquer ato, a segunda está atrelada ao objetivo imediato para o qual o ato foi praticado. Com a celebração do contrato nº 053/2017 e a aquisição de um programa de computador desnecessário e incompatível com a realidade municipal, o Prefeito Municipal de Mococa Wanderley Fernandes Martins Júnior lesou o erário de Mococa, que pagou, até o presente momento, segundo estimativa feitas pelo Ministério Público, a vultosa quantia de R\$ 664.933,33 (seiscentos e sessenta e quatro, novecentos e trinta e três mil e trinta e três centavos) à contratada Acruxx, mas não colheu qualquer proveito significativo com a contratação. Além disso, Wanderley e seus companheiros fraudaram a licitude de processo licitatório e concorreram para a incorporação ao patrimônio de empresa individual de valores integrantes do acervo da Prefeitura de Mococa, sem qualquer contrapartida consistente. Como se sabe, a licitação constitui a regra fundamental para a contratação pela Administração Pública, sendo a dispensa a exceção, conforme dispõem o artigo 37, XXI, da Constituição Federal,⁹ e o artigo 2º da Lei 8.666/93. É que, conforme dispõe o artigo 3º da Lei 8.666/93: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”. Pela narrativa dos fatos, verifica-se que o certame foi totalmente direcionado para que a Acruxx se sagrasse vencedora. Tal conclusão mostra-se inevitável diante da constatação de que, enquanto uma das participantes do certame não passa de comércio varejista “de produtos alimentícios”, de “material elétrico”, “ferragens” e de “materiais de construção”, a outra é mera “empresa de fachada”! Além disso, conforme já dito, a orientação técnica do produto a ser adquirido, bem como o termo de referência do edital, ambos elaborados por MÁRCIO, fazem descrições extremamente detalhadas do objeto, justamente para limitar a competição. De acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei 8.666/93: “É vedado aos agentes públicos admitir, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §5º a 12 deste artigo e no artigo 3º da Lei 8.248/91”. Após se meditar sobre tal dispositivo, conclui-se que, se a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa e, pois, ampliar ao máximo a competição, qualquer exigência inserida em ato convocatório deve possuir um mínimo de razoabilidade. Ora, não se afigura razoável exigir do software contratado, por exemplo, cumulativamente: *tela de exibição de amostra, painel de controle de entrevista, com informações sobre o tamanho da amostra, total de pessoas entrevistadas e não entrevistadas, tela de liberação e encerramento de pesquisa, tela de habilitação de entrevistadores que farão parte da equipe de entrevistas*, bem como permita ao usuário reagir, especificamente, com “gostei” ou “não gostei”. Tais fatores, certamente, inibiram a participação de outras pessoas no certame. Nessa esteira de raciocínio, Wanderley contribuiu para frustrar a licitude do processo licitatório, na medida em que elimina o caráter competitivo do procedimento, combinando, previamente, quem seria o vencedor. Além da aludida frustração, Wanderley e seus companheiros, Márcio e Paulo Sérgio, ao deflagrarem procedimento para uma contratação desnecessária, trabalhando para que ela se concretizasse, concorreram para a incorporação da expressiva quantia de R\$ 664.933,33 (seiscentos e sessenta e quatro, novecentos e trinta e três mil e trinta e três centavos) ao patrimônio da empresa individual contratada e seu proprietário de fato, Ricardo, outrora seu marqueteiro eleitoral. Além disso, ao frustrar a licitude do certame, Wanderley tolheu a possibilidade de o MUNICÍPIO DE MOCOCA contratar em condições mais vantajosas, consequência da existência de competitividade. No presente caso, violados foram, especialmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, honestidade e interesse público.

A legalidade restou violada na medida em que o certame anterior à contratação da Acruxx destinou-se a atender aos interesses particulares dos agentes públicos, inclusive de Wanderley e de Ricardo. Assim, ao contrário do que preceitua o artigo 3º da Lei 8.666/93, a licitação não visou promover o desenvolvimento e tampouco selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. E também pela razão de a contratação da Acruxx ter sido uma “troca de favores” entre Wanderley e Ricardo, não houve impessoalidade no certame. Já o princípio da moralidade administrativa representa um modelo de conduta ética a ser seguida na Administração Pública. Esta moralidade, contudo, difere da privada, já que possui natureza cogente. Sendo assim, entende-se que não satisfaz às aspirações da Nação a atuação do Estado de modo compatível só com mera ordem legal. Exige-se muito mais. Necessário se torna que a administração da coisa pública obedeça a determinados princípios que conduzam à valorização da dignidade humana, ao respeito à cidadania e à construção de uma sociedade justa e solidária. Está, portanto, obrigada a se exercitar de forma que sejam atendidos os padrões normais de conduta que são considerados relevantes pela comunidade e que sustentam a própria existência social. E, diante de todo o contexto que permeou a celebração do contrato de nº 053/2017, facilmente se conclui pela imoralidade na conduta de Wanderley. Não se deve ignorar, também, o fato de que a contratação de *software* desnecessário pelo valor de R\$ 997.400, 000 (novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) foi desarrazoada. Sabe-se que a razoabilidade representa limite para a discricionariedade do administrador, pois, diante de uma pluralidade de opções, ele deve se pautar pelos padrões de escolha efetivados pelo homem médio, sem excessos. Ora, e conforme já dito, os departamentos de saúde e educação já contavam com produto semelhante, além do que o adquirido não era compatível com a estrutura da Administração local. Wanderley, na condição de Prefeito de Mococa, iniciou certame licitatório para a aquisição de um *software* com a finalidade única de “retribuir favores” recebidos anteriormente, os quais tinham sido prestados por Ricardo, proprietário de fato da empresa individual Acruxx, a contratada. Conclui-se, portanto, que as condutas praticadas por Wanderley foram graves, indubitavelmente dolosas, quebrando a relação de confiança e lealdade que deveria haver para com a Administração Pública. 2. Da Prática de Infração Político-Administrativa por parte do Prefeito Municipal de Mococa Wanderley Fernandes Martins Júnior: As infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais são disciplinadas no artigo 4º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que trata sobre a responsabilidade dos Prefeitos e na Lei Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 1999 que dispõe sobre a cassação de mandato de Prefeito e Vice-Prefeito no âmbito no Município de Mococa. Pois bem, diz o artigo 4º, inciso X do decreto federal: “Art. 4º. São infrações político-administrativa dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara Municipal dos Vereadores e sancionada com a cassação do mandato: (...) X – Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”. Por sua vez, a Lei Municipal nº 2.972, de 1999, no artigo 2º, XI, também dispõe da mesma forma: Art. 2º. São infrações político-administrativas do Prefeito e Vice-Prefeito, sujeitos ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e cominadas com a cassação do mandato: (...) XI – proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”. E, Wanderley Fernandes Martins Júnior, ao agir de forma a não observar os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, honestidade e interesse público), como explanado no item 1 acima, procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo de Prefeito Municipal, incidindo, com isso, nas disposições tanto do artigo 4º, X do Decreto-Lei nº 201, de 1967, quanto no artigo 2º, XI, da Lei Municipal nº 2.972, de 1999, merecendo, assim, ter seu mandato cassado por esta Câmara de Vereadores. Apenas para reiterar o que já se expôs anteriormente: 1) a legalidade restou violada na medida em que o certame anterior à contratação da Acruxx destinou-se a atender aos interesses particulares dos agentes públicos, inclusive de Wanderley e de Ricardo. Assim, ao contrário do que preceitua o artigo 3º da Lei 8.666/93, a licitação não visou promover o desenvolvimento e tampouco selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (desatendeu, assim, ao Princípio da Legalidade). 2) Pela razão da contratação da Acruxx ter sido uma “troca de favores” entre Wanderley e Ricardo, não houve impessoalidade no certame (desatendeu, assim, ao Princípio da Impessoalidade). 3) Já o princípio da moralidade administrativa representa um modelo de conduta ética a ser seguida na Administração Pública. Esta moralidade, contudo, difere da privada, já que possui natureza cogente. Sendo assim, entende-se que não satisfaz às aspirações da Nação a atuação do Estado de modo compatível só com mera ordem legal. Exige-se muito mais. Necessário se torna que a administração da coisa pública obedeça a determinados princípios que conduzam à valorização da dignidade humana, ao respeito à cidadania e à construção de uma sociedade justa e solidária. Está, portanto, obrigada a se exercitar de forma

que sejam atendidos os padrões normais de conduta que são considerados relevantes pela comunidade e que sustentam a própria existência social. E, diante de todo o contexto que permeou a celebração do contrato de nº 053/2017, facilmente se conclui pela imoralidade na conduta de Wanderley (desatendeu, assim, ao Princípio da Moralidade). 4) Não se deve ignorar, também, o fato de que a contratação de *software* desnecessário pelo valor de R\$ 997.400, 000 (novecentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) foi desarrazoada. Sabe-se que a razoabilidade representa limite para a discricionariedade do administrador, pois, diante de uma pluralidade de opções, ele deve se pautar pelos padrões de escolha efetivados pelo homem médio, sem excessos (desatendeu, assim, ao Princípio da Razoabilidade). 5) Ora, conforme já dito, os departamentos de saúde e educação já contavam com produto semelhante, além do que o adquirido não era compatível com a estrutura da Administração local (desatendeu, assim, ao Princípio do Interesse Público). 6) Wanderley, na condição de Prefeito de Mococa, iniciou certame licitatório para a aquisição de um *software* com a finalidade única de “retribuir favores” recebidos anteriormente, os quais tinham sido prestados por Ricardo, proprietário de fato da empresa individual Acruxx, a contratada (desatendeu, assim, ao Princípio da Honestidade). E, em não atender a todos esses princípios que norteiam a Administração Pública e a vida do administrador público, o Prefeito Municipal de Mococa, Wanderley Fernandes Martins Júnior procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo pelo qual foi eleito. **3. Das Provas:** As provas que instruem este pedido estão compiladas em um CD, ora anexado, contendo os documentos necessários e suficientes para a demonstração das alegações. Além disso, junta-se a este pedido cópia impressa da petição do Ministério Público do Estado de São Paulo, que deu início à Ação de Improbidade Administrativa nº 1002156-04.2018.8.26.0360. **4. Pedido:** Dessa forma, diante da gravidade dos fatos expostos, não há dúvidas de que Wanderley Fernandes Martins Júnior incidiu nas disposições do artigo 4º, X, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 e do artigo 2º, XI, da Lei Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 1999, já que procedeu de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo, razão pela qual requer seja a presente Denúncia recebida pela Câmara Municipal de Mococa, afastando o Prefeito de seu cargo, e, após seu devido processamento seja, ao final, decretada a cassação do mandato de Prefeito Municipal. Mococa, 17 de agosto de 2018 - Elias de Sisto - Vereador”. **Em discussão a denúncia, o vereador Aloysio Taliberti Filho diz:** É uma pena que as coisas na nossa cidade estão chegando a este ponto. Gostaria que tudo tivesse as mil maravilhas, que a nossa cidade estivesse crescendo, desenvolvendo, e que estes assuntos não precisassem via à tona. Mas infelizmente estão aí. É preciso ser investigado porque sou mocoquense, nasci aqui e nunca na minha vida eu vi uma população tão indignada quanto a população de Mococa neste momento. É uma pena, presidente. É uma pena que a nossa cidade está caminhando neste rumo. Um rumo sem esperança, um rumo cada vez desanimador. Eu vejo assim, neste mandato a gente vê várias coisas que a gente não concorda. Em primeiro lugar os funcionários cada vez mais desprestigiados. A população taxada com a taxa de iluminação pública, que até hoje eu não vi melhoria nenhuma na nossa iluminação, temos uma iluminação péssima na nossa cidade, então a criação da taxa não melhorou nada, só taxou a gente de mais um imposto. O problema do software da Acruxx a gente fica muito preocupado, porque é um programa que custou um milhão. Não custou dez reais ou vinte reais, custou um milhão que saiu do Gabinete, da Educação e uma parte sairia da Saúde, mas a Ex-Diretora parece que não concordou. Barison, você sabe mais ou menos quanto que já foi pago desse um milhão? De qualquer maneira o valor total é de um milhão. Então o objetivo desta nossa discussão aqui hoje é investigação. Não é acusar, a gente está investigando, principalmente baseado numa Portaria que o Dr. Wanderley publicou hoje instituindo uma Comissão Especial para investigar a empresa Acruxx; determina ainda que o Diretor Financeiro se abstenha quanto ao pagamento de eventuais parcelas vencidas e ainda exonera o assessor “Cabecinha”. Então eu vejo assim, se o prefeito Wanderley instituiu essa Comissão Especial de Investigação, por que a Câmara não teria o direito de fazer esta investigação? Então eu acho que isto é muito importante que a gente proceda, faça a investigação e se não tiver culpa, vai ser absolvido e não tem problema nenhum, quem não deve não teme. Eu fico muito preocupado porque este é um valor de um milhão por ano. Agora imagine o que pode vir, por exemplo, da INSAÚDE lá na UPA, que é um milhão, oitocentos e setenta por mês. Então eu fico preocupado com o dinheiro dos cofres públicos da nossa cidade, porque a gente vê cada coisa que está acontecendo, e eu fico preocupado. Eu fico preocupado porque às vezes não tem dinheiro, não tem leite, a gente ouve a Val falar, na merenda. A gente ouve que não tem os remédios básicos na Farmácia, direitos dos funcionários sendo cortados. Agora um milhão para a Acruxx por ano, um milhão, oitocentos e setenta para a INSAÚDE por mês, isto tem.

Então a gente fica preocupado com o rumo que a nossa cidade está indo. Eu vejo assim, a maior preocupação nossa, é que a população está indignada com o que vem acontecendo. Eu não vejo uma pessoa elogiar o atual Governo. Se a gente vê algum elogio é porque parte de algum assessor, ou de alguém muito ligado à Administração. Então é isto que eu queria dizer, Elisângela, e eu espero que isto seja aprovado. Eu acho que deve ser aprovado porque esta é parte da nossa função aqui na Câmara. A Câmara Municipal deve satisfação à população de Mococa. Então eu gostaria que isto fosse aprovado para que a gente fiscalizasse e discutisse. Se não tiver nada, se não der nenhum problema, tudo bem, mais pelo menos foi investigado. Então é este o objetivo. Vamos tentar aprovar para que a gente exerça a nossa função aqui de fiscalizador. **Em discussão a denúncia, o vereador Elias de Sisto diz:** Antes de entrar na matéria em quero ler matéria aqui do Jornal de Notícias: “Prefeitura de São João da Boa Vista doa novas áreas para empresas no Distrito Industrial”, “Pacientes de São José do Rio Pardo terão Kit lanche para viagem” para os pacientes, os acompanhantes que tratam fora desse município vão ter o Kit lanche. Eu gostaria que esta notícia fosse para Mococa. Então as prefeituras da região estão melhorando a vida das pessoas, melhorando a vida da população, que é a função do prefeito e de nós vereadores. Infelizmente a gente vê aqui em Mococa a Prefeitura melhorando a vida de meia dúzia de pessoas. Este contrato extenso que a Val leu, esta denúncia grave feita pelo Ministério Público, na qual me baseei para oferecer também esta denúncia. A Doutora Eliana não quis também assinar o contrato por achar nocivo ao município, porque não tinha necessidade, segundo os técnicos da informática, e contempla também a Educação e o Gabinete, cujo valor é de um milhão de reais ao ano. Nós já debatemos aqui na semana passada, é do conhecimento da maioria, senão de todos, a Val é cozinheira, tem conhecimento, nós também temos conhecimento, faltou leite para a merenda escolar, faltou lanche às nossas crianças nas escolas. Quem emprestou foi a APAE. Então como que nós vamos permitir, sabendo que as crianças mais carentes tem na alimentação da merenda escolar, infelizmente, as vezes uma das principais refeições do dia, viu Girotto, você que está na luta para ser deputado estadual, que dê certo, que a gente tenha mais força para Mococa porque a gente precisa trazer boas notícias para o povo mocoquense. É inadmissível gastar um milhão de reais em sistema de informática, onde na avaliação dos técnicos da área não havia necessidade. Eu tive a possibilidade de conhecer o tal Ricardo, tão falado marqueteiro de campanha na ocasião no debate na Televisão há pouco mais de um ano, em abril do ano passado, ele estava lá sim coordenando a campanha do Dr. Wanderley, então eu tive a oportunidade de conhecê-lo, mas depois não tive mais contato. Agora ele vem prestando serviço não mais como marqueteiro, mas sim como um dos proprietários da Acruxx, que nos custa ao ano um milhão de reais. A gente acabou de falar que falta merenda escolar para as nossas crianças. Então não dá para tolerar. Eu quero dizer que eu tenho um bom relacionamento e um total respeito a todos os vereadores, independente de Bancada, de Partido, tenho o maior respeito pelo trabalho de cada um, um bom relacionamento com todos, mas acho que nós precisamos priorizar Mococa, os nossos interesses, as necessidades reais do nosso povo porque nós fomos eleitos para isto, não foi para beneficiar meia dúzia de empresários ou coisas meios nebulosas, ou coisas mal explicadas como, por exemplo, deixar de ter um convênio com a nossa Santa Casa que custava para a gente um milhão e duzentos, e ainda sobrava cem mil para a Santa Casa, então quer dizer que na verdade tinha um custo real de um milhão e cem, e agora paga para a INSAÚDE um milhão, oitocentos e setenta, quer dizer, de um milhão e duzentos pulou praticamente para dois milhões de reais para uma empresa lá de fora que a gente não sabe nem quem conduz, quem recebe este dinheiro. Infelizmente a população também reclama muito dessa migração da Santa Casa para a INSAÚDE, que a população está descontente por tudo o que a gente tem ouvido. Finalizando as minhas palavras eu quero ler uma nota atual escrita pelo Beto Contreras, um resumo que ele fez dos acontecimentos no dia de hoje e que diz o seguinte: “A informação que o diretor administrativo da Prefeitura, Cabecinha, foi demitido não é novidade para ninguém. Alguém deveria pagar o ônus da irresponsabilidade na contratação da empresa ACCRUXX, Ao mesmo tempo o prefeito institui uma Comissão Especial para apuração de eventuais irregularidades quanto ao processo licitatório que teve como vencedor a empresa ACCRUXX, com vistas a apuração de responsabilidades funcionais. Determinou que suspenda o pagamento de eventuais parcelas vencidas e para vencer, até posterior deliberação. Cabe ao prefeito que parece levou bola nas costas e não sabia de nada esclarecer alguns fatos: 1) Como se faz uma licitação de R\$ 1 milhão de reais sem o conhecimento do prefeito? (Diz o Vereador: “Só se ele estivesse na Disney ainda”) 2) Se não houvesse a instalação de inquérito pela Promotoria Pública a prefeitura manteria o contrato? 3) A Diretora da Saúde, Dra. Eliana Mazucato, uma grande profissional e de reputação ilibada, quando da sua demissão não informou ao prefeito

que estava se demitindo por recusar a assinar a autorização para o pagamento à empresa ACCRUXX? 4) E a verba de R\$ 14.155,00 que sai do Gabinete do Prefeito mensalmente para pagamento à empresa, o prefeito desconhecia? 5) E o Diretor da Educação que ficou com a parte maior para pagar a empresa de R\$ 55.000,00 (aproximadamente) não comunicou ao prefeito deste pagamento? (Diz o Vereador: “A Educação paga 55 mil mensais à ACRUXX, só que o leite para as crianças tem faltado”; 6) O Diretor Financeiro não informou ao prefeito deste pagamento mensal? Se não sabia de nada, por que demitiu apenas o Cabecinha? O assunto está tão nebuloso que essa versão na portaria carece de esclarecimento com argumentos convincentes. A sociedade quer apenas transparéncia da administração, nada mais do que isso”. Oitenta por cento deste um milhão está sendo repassado do próprio Departamento de Educação. Resumindo a minha fala, senhora presidente, quero dizer que tenho bom relacionamento com todos os vereadores, não tenho nenhum inimigo em Mococa, com exceção ao perseguidor da minha pessoa, de meus atos políticos, a figura do senhor prefeito que todos sabem dias atrás demitiu a minha esposa depois de quinze anos, a minha sobrinha, tudo no início do mês de julho, depois de quinze anos de trabalho sem ter uma falta sequer, sem ter um atestado médico. Então quero deixar bem claro aqui que eu em Mococa não tenho nenhum inimigo e não sou inimigo de ninguém. O único que me persegue, não sei ainda o porquê é o Dr. Wanderley e eu espero que eu não venha a sofrer nenhuma perseguição, nenhuma retaliação, porque nós estamos investigando o que é fato, o que está aí, e não é pouca coisa, são um milhão de reais que está fazendo falta ao povo mocoquense. Então espero que tenha unidade entre os quinze vereadores, que ninguém se acovarde no meio do caminho, porque nós só queremos esclarecer a verdade, e defender os interesses do povo mocoquense, que é gastar melhor o escasso dinheiro público dos cofres municipais. Que Deus nos proteja. **Em discussão a denúncia, a vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda diz:** Vereador Bim, o senhor perguntou quanto que já tinha sido pago. Foram pagos R\$ 664.933,33 (seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), e para quê? Para nada até agora. Eu sinto vergonha de ser política, da política suja que nós estamos vendo na nossa cidade. Fomos eleitos para defender este povo. Fomos eleitos para defender a nossa cidade. Que vergonha! Tanta sujeira que a gente tem descoberto e que está vindo tudo a tona graças a Deus. Eu sinto vergonha, sinceramente eu sinto vergonha. Trabalho numa escola há doze anos e realmente este sistema não tem nada a ver com a nossa cidade, com as nossas escolas municipais. Então realmente a gente vê que isto aqui foi totalmente direcionado, foi totalmente combinado, realmente foi suposta troca de favores. Então quero muito que todos os vereadores apoie esta denúncia, porque está tudo errado, e até quando vamos aceitar o que é errado? Até quando nós vamos ver tudo o que está acontecendo de errado na nossa cidade e vamos nos calar? Não podemos aceitar, vereadores, nós fomos eleitos para defender a nossa cidade. Fomos eleitos para representar este povo. Então vamos fazer isto. **Assume a presidência o vice-presidente, vereador Carlos Henrique Lopes Faustino. Em discussão a Vereadora Elisângela Maziero** diz:

Vou solicitar ao Murilo que quero fazer uso do Telão. Murilo, para não ficar extenso, vou pedir que você acompanhe a minha fala. Vai estar na ordem, e que você possa ir projetando conforme eu estiver falando. Acho que seria interessante que a minha fala fosse pautada por alguns trechos da denúncia feita. Primeiramente quero parabenizar o grupo de sete vereadores que se debruçou diante desta questão. Nós estamos há tempos discutindo sobre isto, levantando até em Plenário este problema que a gente conseguiu pontuar. Quero parabenizar o vereador Elias de Sisto sobretudo pela coragem, por chamar a responsabilidade para si. Até contando com a falta de um voto, do voto dele, mas ele chamou a responsabilidade para si e disse que assumiria esta questão, que faria a denúncia. Então, Elias, parabéns pela coragem, pela responsabilidade em assumir um posicionamento diante de um fato tão grave e importante quanto este. Eu espero, Elias, que o Poder e o caráter, ou a falta dele, não sejam armas de retaliação, e que isto posteriormente possa atrapalhar ou interferir na vida de cada um de nós, das nossas famílias, enfim. Quero dizer também a todos os vereadores e a todo público presente que não se intimidem. Nem pela presença da tropa de choque, nem pelo Poder, nem por nada que seja vindo do Poder Executivo. Que a gente tenha o nosso posicionamento, que a gente tenha a nossa responsabilidade em cumprir com a função e o cargo que nos foi concedido pela população. Não vamos esquecer nunca disto. A população nos escolheu como representantes para defender os direitos da população, não para defender os direitos do Poder Executivo ou de grupo A ou de grupo B. Então vamos fazer só uma análise dos fatos para que todo mundo entenda. Vou falar a sequência dos fatos de como aconteceu, tudo aquilo que nós fomos detectando de problema e fazendo toda esta análise que acabou culminando nesta Ação ajuizada

pelo promotor, o qual eu quero cumprimentar pelo brilhante trabalho que ele fez, pela investigação minuciosa que ele fez, por toda responsabilidade e cuidado que ele teve com esta questão que é de extrema importância para o município de Mococa. Então eu quero mesmo deixar em público aqui os meus cumprimentos pelo excelente trabalho, pelo brilhante trabalho do promotor de Justiça. Então tudo começou com a contratação da Prefeitura de um sistema de informática, a ACRUXX, que a gente vem falando aqui já há bastante tempo, citando e levantando este problema. Em novembro do ano passado foi feita uma licitação, na qual participaram três empresas e a vencedora foi a ACRUXX. Mas as coisas não começaram aí. Tudo começou lá na campanha eleitoral quando o atual prefeito Wanderley Martins, então candidato a prefeito, contratou a GPD, que é uma assessoria de Marketing, e o Ricardo citado na denúncia, que na verdade ele é Diretor da empresa, ele não aparece como dono, dona é a mulher dele, Érika Martignago. A mulher dele que é proprietária da ACRUXX e ele da GPD. Então ele foi contratado na campanha para fazer o marketing político do prefeito Wanderley. Inclusive na época o Elias também foi candidato, nós estivemos em campanha em vários momentos juntos em debates e o Ricardo era o alimentador de toda campanha dele, estava sempre junto orientando e pautando a campanha do então candidato Wanderley. Foi aí que tudo começou. O PMDB, que é o Partido do Prefeito, cujo presidente é o Cabecinha, Paulo Sérgio, contratou a GPD pelo valor de R\$ 19 mil e 300 reais, conforme notas fiscais na prestação de contas da campanha dele, e pagou então R\$ 19 mil e 300 reais pelo serviço de marketing, isto foi pago pelo PMDB, cujo presidente é o Cabecinha que era Chefe de Gabinete e passou a ser Diretor Administrativo. Então o Wanderley contrata o marqueteiro e o PMDB, que é do seu Partido, pelo seu presidente, paga a campanha. Venceram a eleição, aliás, o marketing foi muito bem feito mesmo, conseguiram a maioria dos votos nas urnas e o prefeito assumiu o Governo depois do período interino, e o Ricardo passa a prestar serviços gratuitamente para a Prefeitura. Ele se debruça, ele incansavelmente trabalha duro no contrato da Santa Casa. No contrato de Saúde que já tinha vários problemas, que apresentava toda aquela problemática, e ele gratuitamente, ou “graciosamente”, como disse o Promotor, se oferece para trabalhar no contrato que seria o contrato de Saúde. Não estou dizendo que ele tem ligação com a INSAÚDE. Neste momento não. Estou só dizendo que ele fez parte de todo estudo, de toda elaboração do contrato que seria feito posteriormente, quiçá, é o maior contrato da Prefeitura, de 23 milhões de reais por ano. Enfim, já que foram feitas as alianças, o prefeito contratou o marqueteiro, o marqueteiro fez um favor de ajuda-lo nesse início, nesse período de início de Governo, vem então a formalização da licitação, que viria favorecer o Ricardo Martignago, que é então marido da proprietária da ACRUXX, Érika Martignago. Formalizam a licitação, eles vencem a licitação de quase um milhão de reais por ano, no qual os concorrentes da licitação foram aqui investigados e consta nos autos que eles são empresas de fachadas, termo usado na Ação Civil Pública. Uma das empresas é do comércio de produtos alimentícios e a outra no local descrito funciona um escritório de advocacia, ou seja, a ACRUXX venceria o processo de licitação, certamente venceria o processo de licitação. Mais estranho ainda é que o Cabecinha, que era então o Chefe de Gabinete do Gabinete do Prefeito, ligado diretamente ao prefeito, ele que fez o pedido. Foi ele quem pediu a contratação de um sistema para a Educação, para a Saúde e para o Gabinete. Não foi o Diretor de Educação, não foi a Diretora de Saúde, não foram eles. Foi o Chefe de Gabinete. Aí quem fez toda a licitação, quem fez todo o trabalho não foi o T.I., não foi o Departamento de Tecnologia da Prefeitura. Não foram os responsáveis. Foi quem? O Márcio Curvelo que era então Assessor Jurídico da Prefeitura. Aquele que teve a OAB cassada, que teve que sair do cargo dias depois. Ele que fez todo o trabalho que seria a parte técnica da licitação, ou seja, por isto que os três estão arrolados como sendo aí partes dessa Ação. Esse mesmo relacionamento que a ACRUXX teve em Mococa com o Partido político, com o prefeito, com a assessoria de marketing, essa mesma relação ela foi feita com outras cidades. Ela foi feita como diz aqui na Ação em Cordeirópolis, em Bom Jesus dos Perdões, inclusive é o mesmo Edital. Tudo o que foi feito aqui foi feito igualzinho em outras cidades. Então tudo o que foi feito em Mococa foi feito nos mesmos termos com a mesma pessoa, a mesma empresa da marketing, o mesmo marqueteiro, a mesma estratégia, a mesma empresa que ganha, enfim, tudo igual em outra cidade, até os mesmos documentos para a licitação. E assim a Prefeitura vem pagando este sistema, e o dinheiro sai mais de cinquenta mil da Educação, aí vem dividido o restante entre Gabinete e Saúde. É dinheiro público, com certeza seria importantíssimo para as nossas crianças na Educação, seria importantíssimo para os municípios daqui da nossa cidade, e aí vem beneficiar a quem? Quem é beneficiado com um contrato deste? Ah!, um detalhe importantíssimo, perguntam para mim se funciona o sistema? Não funciona o sistema. Inúmeras

reuniões foram feitas, inúmeras reuniões para falar um pouco do sistema foram feitas, mas o sistema efetivamente não funciona. E tem depoimento aqui de pessoas da Educação, ligadas à Educação e que comprova que o sistema não funciona. Eu garanto que a maioria de vocês aqui, todo mundo com certeza tem alguém ligado à Educação Municipal. Pergunta se o ACRUXX funciona. Estão lá na tentativa. Mas a agilidade que fizeram essa licitação não foi a mesma agilidade que fizeram a licitação da merenda, ou melhor, vamos lembrar por que eles impugnaram a licitação da merenda. Todos os vereadores com certeza aqui lembram, mas vamos lembrar a população. Estamos sem licitação da merenda, ficamos um ano sem licitação da merenda. Uma foi cancelada, mas vamos lembrar por que. Por indícios de direcionamento. Lembra-se da carne com embalagem de cor azul, o frango com dextrose, o molho com sabor de aipo, vocês lembram-se disto? Essa licitação foi cancelada, e ficaram um ano para refazer de novo. Mas esta daqui eles fizeram bem rápido, assumiram o cargo e já começaram a trabalhar nesta licitação, em novembro já estava pronta e em dezembro já estava pagando. Então é assim, esta mesma agilidade que a gente viu na contratação da ACRUXX a gente não vê na resolução dos outros problemas da nossa cidade. Então como se não bastasse tudo isto que aconteceu, na quinta-feira passada foi ajuizada a Ação, o promotor de Justiça ajuizou a Ação, e imediatamente muita gente já tomou conhecimento, inclusive o prefeito. Mas sabe o que eles fizeram na sexta-feira? Inauguraram o sistema. Fizeram uma cerimônia para inaugurar a plataforma do ACRUXX com o emblema da ACRUXX, “Mococa na Palma da Mão”, e fizeram até uma cerimônia na XV de Novembro para inaugurar o aplicativo. Isto foi na sexta-feira, e aí no sábado estavam todos tirando fotos juntos, e hoje exonera, fala que não vai pagar mais nada para ninguém, vai embora “Cabecinha”, arruma as tuas malas, vai pra casa, não paga o sistema, e aí eu te pergunto, se está tudo certo, então quer dizer que tem coisa errada porque tomou todas as atitudes. Tem coisa errada e a culpa não é minha, a culpa é dele, só dele. Agora se ele vai aguentar a bucha sozinho eu já não sei, aí a gente vai ter que esperar para ver o que vai acontecer daqui para frente. Mas que tem alguma coisa errada o prefeito concorda que tem, porque ele tomou atitude. Agora vamos esperar para ver as cenas dos próximos capítulos. O que eu não posso deixar de dizer para vocês, como resposta à população, que não é uma questão e nem duas, nós já falamos tanta coisa aqui. Nós já falamos da licitação da merenda que foi direcionada e cancelada, nós já falamos aqui do superfaturamento de produtos de limpeza, que poderia ter sido comprada por 500 mil e foi comprada por um milhão. Nós já falamos aqui de uma licitação de três milhões de reais para comprar uniformes. Nós já falamos da licitação aqui de kits para material escolar. Nós já falamos aqui de um monte de irregularidades que a gente vem acompanhando, que a gente vem analisando, que a gente vem pontuando. Chegou a hora de a gente dar uma resposta para a população. A população está dizendo basta. A população quer transparência. A população não somos nós só sete vereadores não, é toda população ou vocês não vivem em Mococa. Ou a Administração vive numa redoma e não vive em Mococa, que não conhece as pessoas, que não conversa com as pessoas. Ou está 100% da população errada e só a Administração certa, ou então está todo mundo vendo coisas. Só que eu acredito no seguinte, eu acredito que nós como vereadores aqui sempre falamos pautados por provas, pautados por questões e tudo o que a gente falou aqui a gente pode provar. Então o que a gente está pedindo para a Câmara, para os Vereadores é que nós possamos investigar, que nós possamos trabalhar em cima disto, e aí sim ver quais provas a gente tem, se tem mais, onde é que nós vamos chegar, concluir um relatório, mas nós temos que dar esta resposta para a população. Nós precisamos cumprir com a nossa função de vereador. O vereador tem outras funções? Tem. Mas fiscalizar é sobretudo uma função primordial, independente de ser parceiro do prefeito ou não. Ser parceiro ou não independe da função que a gente exerce. É preciso investigar, é preciso conhecer. Ninguém está julgando aqui. Nós estamos pedindo a oportunidade de conhecer mais profundamente, de levantar mais provas e de trabalhar em cima do assunto. Então, senhores vereadores, peço mais uma vez, vamos cumprir com a nossa função de vereador, vamos cumprir com a nossa responsabilidade que temos perante o povo e fazer este processo de investigação caminhar, e fazer um trabalho sério na Câmara Municipal de Mococa. **Em discussão a denúncia, o vereador Eduardo Ribeiro Barison** diz: Quero cumprimentar todos os assessores do prefeito que aqui estão, sejam bem-vindos, é muito bom a presença de vocês aqui. Poderiam vir mais vezes. Eu quero salientar, senhora presidente, alguns fatores desta peça jurídica que foi empreitada pelo promotor Dr. Gabriel, que na qual são questões muito sérias. Eu gostaria de ler alguns termos que constam nos autos. Falando aqui do Ricardo, ele é o proprietário de forma direta ou indireta das três empresas. Ele trabalhou realmente na campanha do Wanderley através do PMDB, e ele também no período de transição ele já veio atuando. Consta aqui que ele e o assessor jurídico debruçaram no período de

transição sobre o contrato da Prefeitura com a empresa prestadora de Saúde, no caso veio a ser vencida pela INSAÚDE. Aqui está assim: “Ricardo permaneceu graciosamente ao lado do prefeito já eleito debruçando-se sobre o polêmico e vultoso contrato de gestão então vigente entre a Prefeitura de Mococa e a Santa Casa de Mococa”. Então relata que ele realmente participou. Isto é através de uma das testemunhas que relata aqui: “inclusive, por ter encontrado esse Ricardo outras no Gabinete do Prefeito na elaboração do Edital do Chamamento PÚblico que resultou na contratação da INSAÚDE”. Então quer dizer que o cara é muito bom. Como foi falado aqui, o que se estranha é que não teve nenhum parecer técnico sobre a contratação dessa ACRUXX. Foi feita por um Chefe de Gabinete e que teve o parecer técnico de um advogado. Tudo a ver. Ele que fez o parecer. Mas o que eu quero ler para vocês aqui, prestem a atenção, com relação a uma das empresas que participou da licitação como concorrente da ACRUXX, a Life Tecnologia, olha aqui: “Realizada diligência, in loco, constatou-se, conforme certidão de fls. 202, que no local funciona um escritório de advocacia, e que o suposto responsável pela empresa – André – não conseguiu fornecer qualquer cartão de visita ou mesmo o endereço do site da empresa individual. Não bastasse, consultado o Ministério do Trabalho e Emprego, esta Promotoria confirmou que não existe um único empregado registrado em nome dessa empresa que participou da licitação”. Outra questão que eu quero ler aqui de uma das testemunhas, prestem atenção nisto que vou falar que isto é muito sério. Quando passou para o Departamento de Saúde, o senhor prefeito municipal ele exigiu que a responsável assinasse a nota. O cheque chegou ao Departamento de Saúde para que ela assinasse para que mandasse pagar. Ela não quis, ela é pessoa séria. Ela não quis assinar. Mas o que eu quero falar disto tudo? Se o prefeito exigiu que ela assinasse, com o dizer assim: “Você tem que assinar o cheque”, é sinal que ele sabe de tudo. Eu falo, nada passa sem que o prefeito saiba. Então, quer dizer, indo em conta com esta Portaria onde ele monta uma Comissão para avaliar as responsabilidades funcionais, a responsabilidade é dele, é do prefeito. Ele põe três pessoas aqui, assessoras dele, com certeza são pessoas sérias e não irão aceitar, e ele também exonera. Se ele exonera o antigo Diretor Administrativo, é que ele está falando: “mea-culpa”. Tem coisa errada. A sala dele é uma porta quando foi feito este processo, era uma porta só de acesso. É livre acesso, Chefe de Gabinete com Prefeito. Agora ele fazer uma Portaria para se auto investigar, para mim esta função cabe a esta Casa fazer. Mas diante da excelente apresentação que aqui foi feita pela vereadora Elisângela, quero dizer que eu vou mais. Meus queridos, eu tenho aqui em minha mão, prestem atenção no que vou falar, Serviço PÚblico Federal – Departamento da Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado de São Paulo – Delegacia de Repressão de Corrupção de Crimes Financeiros, na página quinze. Vocês lembram aquela questão Operação Prato-Feito das Merendas, negócio de Bebedouro, de merenda escolar? Olha quem eram os lobistas dessa Operação segundo a Polícia Federal. O lobista mais expressivo é o Ricardo Augusto Martignago. O Ricardo é o lobista que participou dessa Operação. Dentro deste relatório da Polícia Federal, foi divulgado nesta Casa o superfaturamento de produtos de uma empresa que se chama SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP, JOSELIR FABRI JÚNIOR, proprietário da empresa SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP e da JUMACH COMERCIAL LTDA. JOSELIR participa de fraudes em procedimentos licitatórios e corrompe agentes públicos juntamente com o investigado CARLINHOS. Isto ocorreu na Prefeitura. Então SYM foi uma das empresas que recebeu da Prefeitura R\$ 338 mil reais em cima de produtos superfaturados, conforme comprovado aqui. Quero deixar bem claro que o buraco é mais embaixo, que esse Ricardo atuou diretamente junto ao Poder Executivo, no qual o prefeito municipal aqui se encontra, ele atuou na campanha do mesmo, ele articulou juntamente com o mesmo para que vencessem a campanha, e venceram merecidamente, mas que o mesmo, não tem sombra de dúvidas, de acordo com esta peça do Ministério PÚblico, foi beneficiado com um contrato de um milhão de reais. Meus amigos, está aqui na Constituição Federal, a função dos vereadores é fiscalização. Isto que nós estamos falando tem que ser investigado por esta Casa, tem que ser esmiuçado por esta Casa. Sem medo. Com responsabilidade, com caráter e com ética. O que não podemos aceitar é que as escolas que não tem nem papel higiênico, não tem nem computadores, como consta neste relato aqui, a contratação de um sistema de um milhão de reais, numa verba mensal de sessenta mil, que faria muita diferença nas escolas municipais. Eu quero deixar bem claro que esta Comissão Processante se for estabelecida, e eu tenho certeza que dentro desta Constituição nós temos este direito e esta obrigação, também permitir a condição de defesa, de justificativa para que nós possamos de forma séria levar aos anseios da população a verdade, porque é isto que a população quer, a verdade. Gostaria muito de estar aqui falando sobre outro assunto, sobre conquistas de Mococa. Mas normalmente, diante dos

trabalhos sérios desta Bancada, dos membros deste Parlamento, Mococa está indo rumo a destruição e principalmente a benefício de um grupo de pessoas. Isto nós não podemos permitir, e se depender de mim também não permitirei. **A Senhora Presidente registra cumprimentando** a presença na sessão do prefeito Wanderley, bem como de seus assessores. **Em discussão a denúncia, o vereador José Roberto Pereira** diz: O que tenho a dizer, como a vereadora Valdirene falou, eu sinto vergonha e tristeza. Todos sabem, a assessoria está aqui, eu posso citar todos. Eu preciso que o senhor Vagner passe uma máquina na estrada, ele fala que a máquina está quebrada, que não tem cascalho... **A Senhora Presidente solicita** que a plateia não se manifeste. **Em discussão a denúncia, o vereador José Roberto Pereira** diz: O Senhor Ailson eu tenho vários requerimentos de avenidas, de demarcação e sinalização, às vezes ele fala que não tem tinta. O senhor João Ramalho, em muitos locais que a gente pede lombadas, diz que não tem massa, assim é em outras áreas. Na área do esporte, em todos os bairros nas escolinhas pedem material, pedem bola, pedem colete, e a gente se depara com isto. Eu não fiz investigação. **A Senhora Presidente** diz ao senhor prefeito municipal, que havia respondido ao vereador que estava com a palavra, que ele não pode se manifestar, como também não podem os seus assessores e ninguém da plateia, visto que o Regimento Interno da Câmara não permite. Se continuarem se manifestando, diz que terá que pedir que os mesmos se retirem do Plenário. Diz ainda que se vieram para tumultuar a sessão seria melhor que não tivessem vindo. Em seguida pede ao vereador José Roberto Pereira que não cite ninguém da plateia e também que não mantenha comunicação com a mesma. **Em Questão de Ordem, o vereador Brasilino Antonio de Moraes** solicita a suspensão da sessão por dez minutos. **A Senhora Presidente** responde que antes de colocar o pedido do vereador em votação, irá deixar que o orador que está com palavra conclua sua fala. **Em discussão a denúncia, o vereador José Roberto Pereira** diz: Só respondendo o que me questionaram, a pessoa é que me procurou, eu não fui buscar empresa. Fizemos audiência pública para apresentar o projeto da empresa, como fizemos com empresas de Mococa também. Cabe ao Executivo e aos seus assessores escolher a melhor parte, isto é função de vocês, não minha, estou aqui para aprovar a lei. Perante o que está aqui, nós temos no Plenário, gostaria que o senhor levantasse a mão, o mesmo projeto de uma empresa de Mococa cobrando cento e oitenta reais por ponto instalado neste mesmo programa, semelhante, uma coisa mais básica. Então ele cobraria cento e oitenta reais, o que daria em torno de vinte mil reais por ano. Ele nos trouxe e disse que deixou também no Executivo para ser analisado, mas não foi aprovado, isto é função de vocês. É isto que estou falando, temos um projeto semelhante aqui na cidade que cobra cento e oitenta reais por ponto anual, não é mensal não, é por ano. Então a gente vê que na nossa cidade também tem pessoas capacitadas. Então está aqui o projeto, posso passar para todos os vereadores, aqui tem o nome da empresa, tem tudo aqui. Então, gente, não sou contra o que eles estão falando, eles têm direito a defesa, não sou contra ao que a promotoria acusou, estamos aqui apenas para analisar. Como todos já disseram, o próprio prefeito já exonerou o seu assessor que fez toda a gestão deste trabalho, já abriu sindicância interna para fazer avaliações, então cabe a nós vereadores fazermos também. Isto é o que eu penso. Se nada for comprovado, não faremos. Mas acho que a função nossa de vereadores é esta, apenas esta. Infelizmente temos que analisar, está em nossas mãos. **A Senhora Presidente** diz ao vereador Brasilino que solicitou suspensão da sessão que o tempo regimental da sessão já está esgotado. Feita a votação da suspensão da sessão foi aprovada pela maioria dos senhores vereadores. **Reaberta a sessão: Em discussão a denúncia, o vereador Brasilino Antonio de Moraes** diz: O processo está nas mãos do Juiz, a Justiça vai ser feita, igual vários inquéritos abertos pelo Tribunal de Contas contra o Município, deixou tudo por água abaixo porque nada foi fato. Também vários inquéritos já foram abertos contra outros prefeitos, eu tive acesso a alguns, acho que têm sim que ser investigados. Eu não tenho rabo preso em lugar nenhum, sou de acordo que haja investigação, mas acho que cabe ao Juiz investigar. Queria dizer a vocês, vocês fazem um movimento danado, mas acho que vocês tiveram quase mil votos cada um e estão conseguindo trazer pouca gente na Câmara, podia ter trazido mais, porque com a rejeição que o prefeito está, que vocês dizem e batem sem parar, tinha que ter mais gente. A rejeição do prefeito é tanta, o prefeito é cotado como bandido e vocês só trazem este "povinho" que vem toda vez. Vocês estão trazendo muito pouca gente, cadê os eleitores de vocês? Eu vou pedir numa sessão os meus eleitores aqui, só os meus não, vou pedir também dos nobres colegas. Vou pedir os meus eleitores na Câmara. Eu exijo que o senhor me respeite, eu não estou falando do senhor. Não estou desrespeitando ninguém, estou dizendo que deveriam trazer mais gente. Não aceito que gritem comigo. Não sou nenhum moleque. Respondo pelos meus atos. Tem vereador que deveria ir a São Paulo como nós que buscamos recursos. A plateia está fazendo um circo e o meu

voto é não à Denúncia. **A Senhora Presidente** diz ao vereador Brasilino que está bastante interessada nas palavras do mesmo, mas não está conseguindo ouvir porque está tendo muita manifestação do Plenário. Pede novamente à plateia que não se manifeste para que não seja preciso pedir que se retirem, considerando manifestação exaltada da plateia. Diz que será a última vez que irá pedir cordialmente para que a plateia não se manifeste para que possam concluir a sessão. Diz ainda que gostaria que ficassem até ao final da sessão, que são cidadãos que lutam pelos seus direitos. Diz que ao contrário do que foi dito, ninguém convocou a população para estar na Câmara, vieram de livre e espontânea vontade. Pede ordem no Plenário para que possa dar prosseguimento à sessão. **Em discussão a denúncia, o vereador Luiz Braz Mariano** diz: Senhora presidente, eu queria solicitar da senhora, já que eu tenho sempre cobrado aqui a questão regimental, sempre tem sido esta a minha posição, quero também dizer também que na semana passada quando a gente discutiu assunto referente a este a senhora abriu questão de ordem no momento em que eu dizia a senhora que o Regimento não permitia, mas a senhora abriu assim mesmo a exceção para que fosse feito até após o encerramento do horário regimental do Expediente. Eu quero solicitar a senhora, porque acho que a população também quer este ato de justiça. Eu quero que a senhora abra a palavra ou ponha em votação para que o prefeito que está aqui presente use a palavra. É uma questão de justiça. É uma questão e democracia. Já que o Regimento Interno da Câmara tem sido constantemente desrespeitado, eu peço que o senhor prefeito municipal, que é uma autoridade, use a palavra na Tribuna, porque se não for permitido o sinal de covardia não é de lá, é daqui. A população quer ouvir o prefeito municipal. O departamento Jurídico desta Casa disse que não há nada que impeça. Já que não há impedimento regimental, quem decide é o Plenário. Então eu solicito que a senhora coloque em votação a permissão para que o prefeito use a palavra. O povo de Mococa quer ouvir o lado dele. **A Senhora Presidente** diz: Eu vou responder ao senhor, mas antes quero tirar uma dúvida com a assessoria jurídica. Apesar de não haver nenhum artigo específico neste sentido, e o Plenário é soberano, diante do pedido dos senhores vereadores para que o prefeito possa usar a palavra, quebrando todo o protocolo e toda rotina da Câmara, como houve o pedido nós vamos então colocar em votação o pedido para que o prefeito possa fazer uso ou não da palavra. **Feita a votação do pedido solicitado pelo vereador Luiz Braz Mariano para que o senhor prefeito municipal pudesse usar a palavra foi empatado por 7 votos favoráveis e 7 votos contrários**, tendo a senhora presidente desempatado contrariamente. Portanto, o pedido foi rejeitado. **A Senhora Presidente solicita** que a plateia não se manifeste. **Em Questão de Ordem o vereador Luiz Braz Mariano** argumenta que o vereador Elias de Sisto não poderia votar e que gostaria que o jurídico da Casa analisasse a votação. **A Senhora Presidente** responde que o vereador Elias de Sisto não pode votar na Denúncia, mas nas demais votações sim, e quebra do protocolo da sessão nada tem a ver com a matéria em questão. **O Vereador Luiz Braz Mariano** sai da sessão para consultar o jurídico da Casa. **Retornando à sessão o vereador Luiz Braz Mariano** diz que realmente o vereador Elias de Sisto pode sim votar no requerimento, e que a presidente tem toda razão. **A Senhora Presidente** coloca em votação a prorrogação do horário do Expediente por mais vinte minutos, tendo aprovação dos senhores vereadores, para que os quatro vereadores que manifestaram o desejo de fazer uso da palavra possam fazer. Estipula o prazo de cinco minutos para cada vereador falar. **Em discussão a denúncia, o vereador Luiz Braz Mariano** diz: Diante da circunstância que no meu ponto de vista se tivesse bom senso da Mesa Diretora desta Casa e de todos os vereadores, e de fato dado a oportunidade de quem é acusado ter o seu momento de usar a palavra, visto que em vários momentos o Regimento desta Casa foi desrespeitado, com a minha cobrança, penso que hoje no meu ponto de vista um ato de justiça, de verdade, de coerência era permitir que o prefeito usasse a palavra. Afinal de contas quem tem a convicção do que quer palavra de ninguém iria mudar. Mas diante desta circunstância em que foi negado por esta Casa um direito de uma defesa para ele ter um contato conosco e com a população, eu não vejo razão pelo ato que agora acontece, pelo ato de não permitir usar a palavra quem está sendo acusado, e tendo em vista que existe uma ação civil pública, onde o senhor prefeito e demais citados estão sendo investigados para se apurar o que de fato pode ter acontecido, pelo Ministério Público, pelo Dr. Gabriel, então eu penso o seguinte, toda esta matéria que está aqui está sendo investigada. Ninguém e nós tem tanta autoridade quanto ao que já aconteceu. Está sendo investigado. Nós concordamos, senhora presidente, que nessa investigação feita pelo Ministério Público, se provar responsabilidade que se pague aquele que cometeu essa irregularidade. Está sendo investigado pelo Ministério Público e tudo será auditado pelo Tribunal de Contas e pelo fato de não ter dado a palavra hoje ao senhor prefeito, então senhora presidente eu fico com o julgamento do Ministério Público, eu fico com o

julgamento do Dr. Gabriel. Eu quero dizer aqui e ao povo que acompanha, hoje esta Casa em vários momentos desrespeitou o Regimento não deu oportunidade para o uso da palavra. E olha lá se muitas destas coisas não nasceram, porque todos sabem que está aqui a investigação do Ministério Público, olha só, senhora presidente, se isto que está acontecendo aqui hoje não nasceu por um ato de vingança, por alguém que teve membros da família despedidos da Prefeitura. Não estou dizendo que seja, mas posso supor, como muita gente supõe. Então o fato de não ter dado a palavra para o prefeito me leva a seguir o caminho do Ministério Público. **A Senhora Presidente** responde ao vereador Luiz Braz Mariano: Eu quero me manifestar de acordo com a sua colocação com relação a não permitir que o prefeito fale. Na verdade seria uma quebra de protocolo porque isto não está no Regimento. Inúmeras vezes cidadãos comuns veem aqui e querem falar naquele momento na sessão, mas não, ele tem que se inscrever e falar depois de quinze dias. Se o projeto do vereador Eduardo Ribeiro Barison tivesse sido aprovado hoje o prefeito poderia usar a palavra, mas como o projeto não foi aprovado nós não podemos ir contra a decisão do Plenário. O senhor sempre diz aqui nesta Casa, há seis anos que escuto isto, o Plenário ele é soberano. Então foi dado a chance do uso da palavra, mas não foi aprovado. Então isto é democrático. O senhor prefeito Wanderley vai ter todas as oportunidades do mundo para se justificar, para se colocar, para falar, para vir aqui, para se defender. Ele não está sendo julgado neste momento. A única coisa que nós estamos pedindo neste momento é que seja feita uma investigação, uma apuração. Não significa que ele seja culpado. Não significa que as provas ou os indícios que a gente viu se confirmem, mas faz com que a Câmara cumpra o seu papel de apurar. Então todo este trâmite que vai ser feito a partir da instauração da Comissão Processante vai dar o direito de o senhor prefeito se manifestar, e não vai ser uma vez só não, vai ser várias vezes. Ele vai ter o direito total e absoluto de se justificar, de se manifestar, de se defender e de argumentar. Então ninguém está cerceando nada. Queria que isto ficasse bem claro. **Em Questão de Ordem** o vereador Brasilino Antonio de Moraes diz: Senhora presidente, como a senhora pôs em votação o pedido para o prefeito usar a Tribuna a senhora não poderia votar. **A Senhora Presidente** diz ao vereador Brasilino que vota em todas as votações. O Presidente não fica impedido de votar em nenhuma votação. **O vereador Francisco Carlos Cândido** diz: Mas antes de pôr em votação a senhora já havia me dito que não iria dar a palavra ao prefeito. **A Senhora Presidente** diz ao vereador que assumiu a sua vontade que era não. Eu acho que não é o momento de ele falar. Eu acho que os cidadãos tem o direito iguais. **A Senhora Presidente solicita** que a plateia não se manifeste. Eu vou até fazer um gesto de gentileza. Se o prefeito e os senhores assessores quiserem acompanhar a sessão na Sala de Comissões, podem vir. Eu acho que a presença de vocês está tumultuando um pouco o Plenário e atrapalhando a sessão. Então se quiserem está à disposição a Sala de Comissões e os senhores podem acompanhar a sessão aqui de dentro na Sala de Comissões para não atrapalhar o andamento da sessão. Posso contar com a sua colaboração, assessor? O senhor pode, por favor, se colocar no seu lugar? Eu acredito que esta não seja uma postura adequada dos senhores. Se eu pudesse dar um conselho acho que nem deveriam estar aqui numa situação desta, criando uma situação completamente desnecessária. Senhor prefeito, por favor, não tem condição. **O vereador Brasilino Antonio de Moraes** diz: Gostaria que chamassem a polícia, por favor, e tirasse o Tidi. Eu como vereador tenho o direito de pedir a prisão dele. **O vereador Luiz Braz Mariano** diz: O Plenário não pode ser usado por ninguém, senhora presidente. **O vereador Eduardo Ribeiro Barison** diz: Quem pode pedir para retirar qualquer pessoa é o presidente da Mesa. Não pode ser membro do Executivo. Senhor policial, quem pode pedir para retirar são os vereadores, mais ninguém. **O vereador Brasilino Antonio de Moraes** diz: Eu peço para a polícia retirar ele, por gentileza. **O vereador Luiz Braz Mariano** diz: Senhora presidente, eu exijo que o cidadão neste momento saia do Plenário. Aqui dentro só pode ficar vereador. **A Senhora Presidente solicita** que todas as pessoas deixem o Plenário, também o prefeito e seus assessores. Não quero ninguém na área interna da Câmara. Eu dei a possibilidade para que eles acompanhassem a sessão de uma maneira civilizada, não me ouviram, então agora saia todo mundo, por favor. **A presidente suspende a sessão** por dez minutos. **Reaberta a sessão: Em discussão a denúncia, o vereador Agimar Alves** diz: Agradeço as autoridades, a polícia militar e a todos os presentes. Eu quero manifestar o meu entendimento. Todos os prefeitos anteriores foram punidos e estão sendo punidos pela Justiça. Para isto temos o Ministério Público, o Juiz, o Tribunal de Contas que julgam os homens públicos. Tanto julgam o prefeito como julga os vereadores. Mas neste momento não tem como dar voto favorável, porque a denúncia foi lida de forma rápida e não deu para entender nada, e se trata de cassação do Chefe do Executivo. A nossa Casa tem uma presidente que foi prefeita interina, o vereador Elias de Sisto que fez o processo foi candidato a prefeito também, temos o

candidato a vice-prefeito que é vereador, temos o diretor da Saúde que trabalha aqui. Então não dá para a gente entender se isto é politicagem ou se isto é verdade. Simplesmente o promotor pediu uma investigação para que se investigue aquilo que foi denunciado. Isto não precisava ser o prefeito, poderia ser qualquer um de nós. O senhor Elias de Sisto se indignou com isto, ele foi também o vereador que votou aqui no projeto do nepotismo para atingir duas pessoas dentro da Prefeitura, e o prefeito foi obrigado a tomar providências, atingindo pessoas de famílias de vereadores, inclusive a esposa e sobrinha do senhor Elias de Sisto. Agora ele fala que é perseguição. Eu acredito que não seja, porque ele simplesmente está cumprindo a lei, e lei é para ser cumprida, seja para Pedro, seja para Paulo. A partir do momento que ela seja votada ela tem que ser cumprida. Assim eu me vejo com esta situação nesta Casa. É um negócio sério e se quisesse que ele fosse avante teria chamado os quinze vereadores para discutir o que estava acontecendo. Mas traz uma coisa polêmica no Plenário, convida pessoas para virem se manifestar e atrapalhar a sessão, por isto aconteceu este momento. Então eu acho que falta um pouco de autoridade desta presidente, eu sempre cobrei, falta um pouco de responsabilidade da equipe para não passarmos o que vivemos neste momento. A população lá fora está enxergando, o prefeito veio aqui, o acusado veio aqui dar a cara a tapa, se tivesse alguma coisa errada hoje ele estaria debaixo da cama dele escondido. Mas não, ele veio aqui dar a cara a tapa. Então neste momento eu uso a palavra para registrar que eu sou contrário, por falta de diálogo. Sempre cobrei na Casa que haja diálogo. Temos aqui setenta mil habitantes e não podemos brincar com a lei. Aqui não estamos brincando de carrinho, nem de bola e nem de casinha. Aqui estamos com responsabilidade. O que é votado aqui é executado lá fora. Por isto cada um tem o seu peso no voto. Então quando tem algum assunto polêmico todos os quinze vereadores deveriam estar cientes para discutir o assunto, porque estamos aqui para trabalhar para a população. Então o que é certo, é certo, o que é errado, é errado. Não adianta tapar o sol com a peneira que não tampa. Então peço que fique registrado em ata o meu voto contrário e o porquê, porque se amanhã a população perguntar é por isto, é pela falta de organização, falta talvez de direção. Aqui não estamos brincando de casinha. Estamos aqui votando de forma séria para que seja executada isto lá fora. **Em discussão a denúncia, o vereador Josimar Alves Vieira** diz: Quero agradecer a presença da polícia militar nos dando apoio. Como o Braz já falou e outros já falaram, já foi ingressada pelo Ministério Público uma Ação Civil Pública, então acho que a gente deve esperar o desenrolar disto. Mas eu acredito, como foi falado, que a função do vereador é investigar, e eu concordo plenamente. Nós temos que investigar sim, nobres colegas, o carnaval de 2017, a depreciação e abandono do prédio do SESI. Nós temos que investigar sim os medicamentos vencidos. Nós temos que investigar também cinco milhões que prescreveram e ninguém tomou atitude. Isto a população não sabe. Nós temos que investigar o contrato da FUNVIC. Nós temos que investigar o transporte escolar que não existem todas as linhas que estão no contrato. Tem linha que cobra trinta e cinco reais o quilômetro rodado, mas nem no Japão existe um negócio deste. Foi licitado isto e renovado o contrato. Então concordo plenamente com os senhores que nós temos que investigar sim. Só no transporte escolar dá um prejuízo ao município de dez milhões em cinco anos, dois milhões ao ano. Eu concordo plenamente, se o prefeito estiver errado tem que cassar sim, e se eu estiver aqui eu voto favorável pela sua cassação. Mas nós temos que investigar sim, Elias, tudo, o carnaval de 2017, a escola do SESI que está acabada e ninguém tomou conta, os medicamentos vencidos, cinco milhões que prescreveram e ninguém tomou providências. Precisamos saber quem são essas pessoas que estavam na lista. Nós temos que investigar o contrato que também não é cumprido da FUNVIC desde 2010, e todos nós sabemos disto, e o transporte escolar a trinta e cinco o quilômetro rodado, e poderia ter dez vans para fazerem essas linhas. Então, senhoras e senhores, não sei quantos dias ficarei mais aqui, não sei se mais um mês, se até o final do mandato, mas como cidadão eu também quero esclarecimento disto aqui. É tudo o que eu tinha a dizer. **A Senhora Presidente** diz ao vereador Josimar Alves Vieira que todos os vereadores são livres para pedir apuração, para investigar, para ir atrás de qualquer informação que ele queira. Então o senhor também está livre e desimpedido para investigar e trabalhar em cima daquilo que o senhor desejar. Acho que o senhor deveria fazer mesmo o seu papel de fiscalizador. **Em discussão a denúncia, o vereador Eduardo Ribeiro Barison** diz: Nobres colegas, deixar bem claro que isto aqui não é uma investigação, já é uma ação, a investigação já foi. Todo mundo que tem conhecimento e lê isto aqui, já é o processo investigado. Eu me surpreendi muito com a diligência que foi feita na empresa, que foi lá ver até a fachada, tem até foto no processo. Quero deixar bem claro também que quantos requerimentos foram feitos nesta Casa e que não se tem resposta até o momento? A resposta do superfaturamento tem a resposta? Não tem. Nega-se a resposta. Não é um, não são dois, são vários. Quantas vezes nós convocamos

assessores para vir aqui? Eles vieram para discutir com a gente? Veio algum assessor discutir conosco aqui? Um falou que seria antiético porque estava assumindo o departamento agora. Nobres colegas, o que acontece é o seguinte, eu acho que não fui muito claro na hora que eu falei da Polícia Federal no que tange a Operação Prato Feito. Eu quero deixar bem claro que esse cidadão Ricardo que fez a campanha do senhor prefeito, que ganhou a licitação de um milhão de reais, que ficou demonstrado que a nossa Educação está deficitária em várias questões, porque dizem que não tem recurso, ele também é colocado como lobista da Operação Prato Feito. Aquela SYM, que participou da Operação Prato Feito também, que recebeu R\$ 388 mil reais está sendo pontuada pela Polícia Federal. Gente, isto é muito sério. Ninguém aqui quer cassar bruxa não. Uma Comissão Processante visa sem sombra de dúvida dar oportunidade de ampla defesa. O que nós queremos é usufruir da nossa questão constitucional de fiscalização. A questão judiciária é uma coisa e a questão política é outra. Eu quero deixar bem claro, senhora presidente, que todas as condições de defesa, se assim achar por bem esta Casa de forma séria, responsável, aprovar a abertura desta Comissão Processante, haverá ampla defesa. Ele poderá se manifestar quantas vezes quiser. Outra coisa, senhora presidente, deixar bem claro, que quem manda prender qualquer pessoa neste local aqui é vereador e a presidente. Deixar bem claro isto, senão aqui vai virar a casa da mãe Joana. Eu quero deixar bem claro que nós estamos num momento muito sério. Todos têm os seus direitos. Com relação a investigação já deveria ter feito. Querer negociar agora, nós não negociamos não. Faça o que tiver que ser feito, não tem negociação. Eu acho que tem que investigar realmente. Eu quero deixar bem claro mais uma vez, se o cidadão Paulo Sérgio que foi exonerado pelo prefeito municipal é porque eles estão assumindo a sua grande culpa. Estão exonerando alguém que é o braço direito, o esquerdo, o coração, que foi o mentor intelectual da candidatura do prefeito municipal Wanderley, que foi a pessoa responsável pela escolha desse cara para fazer a campanha, que financiou essa campanha. Então tudo isto é de fundamental importância. Eu deixo bem claro, aqui nós não estamos falando de indícios, estamos falando de ação civil, que com certeza, consultando alguns advogados, vai se transformar em criminal. E a Câmara vai ficar ausente perante a isto? Se existe uma pessoa que foi caluniada nesta história pública fui eu, e não tenho medo nenhum. Eu acho que as coisas têm que ser investigadas, é uma oportunidade para esta Casa de forma responsável aprovar esta Comissão Processante e fazer com que todos tenham ampla defesa, independe de lado A, B ou C. Eu acho que a ampla defesa é fundamental e é isto que nós queremos.

Em discussão a denúncia, o vereador Carlos Henrique Lopes Faustino diz: No primeiro momento o que eu tenho a dizer é um pouco de indignação na questão do respeito ao próximo. Todos nós, nós vereadores, funcionários, aqueles que assistem as sessões aqui e aqueles que assistem as sessões em suas casas. Eu acho que a gente está perdendo um pouco de sermos humanos, mundo, o que a gente está vivendo hoje no mundo que falta carinho, um bom dia, uma boa tarde, um abraço. Alguns fatores da vida são deixados de lado por questões pessoais, políticas, entre outros. Venho aqui também dizer que quando veio esta Ação Civil Pública, eu estive presente com alguns vereadores, estive presente também com a população, e acho que é muito importante que sejam apurados todos os fatos. Também aqui não podemos crucificar o Cabecinha, ainda não tem nada consumado, está em 1ª Instância, e nem os demais envolvidos no fato. Mas eu gostaria que nós quinze repensássemos a questão nossa aqui. Hoje eu saí do meu ponto de equilíbrio, e eu tenho que pedir desculpas às pessoas que eu ofendi, mas a gente é de carne e osso, a gente é ser humano. Este é um momento que infelizmente só ficamos nós aqui. Este é o momento mais puro e justo para a gente analisar que a política vai passar, mas nós como seres humanos que tem família. Acha que a senhora queria que o seu aniversário fosse marcado com esta polêmica aqui hoje? Acredito que não. Então independente de qualquer coisa, de qualquer ação política, porque política é variável, isto acontece e é uma coisa natural, mas nós precisamos repensar nossas atitudes, o que nós queremos, porque nós influenciamos boa parte da população. Nós vamos chegar ao fato de acontecer uma tragédia ou com a gente, ou com membros da nossa família por uma discussão as vezes nem tão importante. Acontece alguns fatos que começam a flutuar, e todo mundo acha que tem o entendimento de fazer um julgamento antes de o julgamento ser feito. Então peço a nós mesmos, aos quinze vereadores, que a gente possa ter um pouco de sensibilidade nas nossas ações. Não só aqui no Plenário, mas na rua, nas redes sociais. Posição, ser a favor ou contra, este é um direito de ir e vir, de um país democrático. Mas não vamos esquecer que todo mundo aqui tem trabalho, todo mundo aqui tem família, e isto também pesa. Tem coisas que as vezes faz a gente repensar o fato que todo mundo quer ajudar, mas a gente acaba se decepcionando. As pessoas as vezes deixam até de nos cumprimentar e de falar com a gente, quando tínhamos uma afinidade enorme por causa de

política, as vezes por não concordar com uma ação momentânea, ou por querer uma coisa momentânea que foge das nossas mãos. Então queria fazer um apelo a todos que nos escuta, infelizmente eu não pude fazer quando as pessoas estavam aqui, que a gente repense. Eu acho que a matéria que está sendo discutida é muito importante, mas que a gente passe a discutir de forma mais amorosa, humana, e que a decisão tomada, independe que seja favorável a prosseguir ou não, que a gente tenha um pouco de humanidade, de sensibilidade. Porque na hora que a gente sai na rua, todos nós, hoje o papo do momento é este fato, daqui a um mês muda o fato. A gente está vivendo num país, que a gente esta acompanhando os debates e eles chegam a ser até hilários nas colocações de ter um momento de gloria na TV. Então que a gente reflita, todos que passaram por aqui é um momento histórico, positivo ou negativo é um momento histórico, mas que a gente passe a pensar no lado humano também. Todos. Não só nós os quinze vereadores não, também no Poder Executivo. Também nas pessoas que fazem julgamento na rua, na rede social. Vamos pensar em todo mundo. Nos funcionários daqui que saem com a camiseta escrito Câmara Municipal e também são hostilizados na rua. Então nós temos que ter este lado mais fraternal, e que as decisões tomadas, que elas terminem aqui, que se dê prosseguimento às investigações. Já tivemos quatro Comissões Especiais aqui na Casa neste ano concluídas, mas que este lado volte a aflorar, porque isto vai passar, mas que a gente pelo menos construa um vínculo de respeito entre todos nós, em todos os setores, acho que é importante para todo mundo esta paz, este lado humano dentro de cada um. **Em discussão a denúncia, o vereador Elias de Sisto** diz: Eu quero esclarecer uma questão aqui. Antes quero desejar a presidente um feliz aniversário, muita saúde, que Deus te proteja, que continue te dando sabedoria e principalmente proteção. Eu de coração, embora o Agimor citou que eu, você, o Bim disputamos a eleição com o Dr. Wanderley, nós temos a tranquilidade de disputar a eleição, de perder. Aliás, é mais fácil perder que vencer qualquer eleição. Eu de coração queira estar aqui comentando a notícia veiculada no “Jornal de Notícias”: “Prefeitura de São João da Boa Vista doa novas áreas para empresas no Distrito Industrial”, “Pacientes de São José do Rio Pardo terão Kit lanche para viagem”. Eu gostaria de estar lendo aqui “Mococa”. Eu queria estar aqui comentando boas notícias. A questão que o vereador citou de membros da minha família, de minha esposa e de minha sobrinha, é evidente que é uma perseguição política, mas isto já passou, a vida segue. A minha esposa trabalhou quinze anos no PPA, mas ela não nasceu lá. Aliás, eu sou um cara muito otimista, que meu filho estava comentando que estava tão contente com a presença da mãe dele em casa, porque não precisa mais comer em restaurantes, não precisa comprar comida pronta. Agora ela prepara a comida com carinho, com mais tempo. Então a rotina lá em casa até melhorou. Então o limão que o prefeito me deu, eu fiz dele uma limonada. A minha qualidade de vida melhorou. A única coisa que eu tenho que tomar cuidado é para não ganhar peso, porque tenho me alimentado melhor depois disto com a família mais próxima. O Ministério Público concluiu uma investigação volumosa e consistente de fatos, argumentos e documentos. O próprio prefeito também já instaurou uma Comissão também para investigar o que está acontecendo no tempo em que ele esteve ausente, as vezes ele não tomou ciência de tudo, de um contrato da ordem de um milhão de reais. Mas ele quer se inteirar melhor, ele tem todo o direito de fazer esta investigação, e nós aqui, enquanto Poder Legislativo e independente do Executivo também vamos conduzir a nossa investigação. A proposta minha nada mais é além disto, afinal além de eu ser vereador, sou presidente da Comissão mais importante da Câmara, que é a CCJ – Comissão de Constituição e Justiça. Todos os projetos passam por esta Comissão. Então que se apure, quem não deve não teme. O prefeito vai ter a oportunidade de se explicar, de se defender, inclusive de usar o Plenário da Câmara, não há problema nenhum. **O Vereador José Roberto Pereira solicita** que a presidente explique como será a votação, tendo a mesma informado que de acordo com a Lei Municipal nº 2.972/99 será feita votação nominal sobre a Denúncia contra o senhor prefeito municipal. Diz que o vereador Elias de Sisto fica impedido de votar nesta deliberação. O Quórum de votação é de maioria absoluta, sendo necessário oito votos para aprovar a Denúncia. **Feita a votação nominal da Denúncia proposta pelo Vereador Elias de Sisto contra o prefeito municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, pedindo a cassação do prefeito, foi rejeitada por 7 votos contrários e 6 votos favoráveis**, registrando-se a ausência do vereador Edimilson Manoel. O Vereador Elias de Sisto, por ter apresentado a Denúncia, ficou impedido de votar. **Votaram nominalmente CONTRÁRIOS à Denúncia os vereadores:** Agimor Alves, Aparecido Donizeti Teixeira, Brasilino Antonio de Moraes, Carlos Henrique Lopes Faustino, Francisco Carlos Cândido, Josimar Alves Vieira e Luiz Braz Mariano. **Votaram nominalmente FAVORÁVEIS à Denúncia os vereadores:** Aloysio Taliberti Filho, Daniel Girotto, Eduardo Ribeiro Barison, Elisângela Maziero Breganoli, José Roberto Pereira e Valdirene Donizeti

da Silva Miranda. **O Vereador Brasilino Antonio de Moraes** solicita o prosseguimento da sessão sem o intervalo regimental. Colocado em votação foi aprovado pelos senhores vereadores. **O Vereador Elias de Sisto** retoma o seu lugar na 1ª Secretaria. **A senhora Presidente comunica** aos senhores vereadores interessados em fazer uso da palavra em Explicação Pessoal que deverão se inscrever com a 2ª Secretaria, vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda. **ORDEM DO DIA: DISCUSSÃO ÚNICA: PARECER PELO ARQUIVAMENTO DO BALANCETE DO MÊS DE MAIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, de autoria da Câmara Municipal de Mococa. Feita a votação foi aprovado o arquivamento em discussão única. **PARECER PELO ARQUIVAMENTO DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, de autoria da Câmara Municipal de Mococa. Feita a votação foi aprovado o arquivamento em discussão única. **PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 026/2018**, de autoria do Prefeito Municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, já aprovado em 1ª discussão. **Em discussão o vereador Luiz Braz Mariano** registra que o recurso de 500 mil reais será para construir um Centro Dias para o Idoso no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti. Comenta sobre o grande número de idosos no Município e no país em geral. **Feita a votação nominal o Projeto de Lei 026/2018 foi aprovado por 14 votos favoráveis em 2ª discussão**, registrando-se a ausência do vereador Edimilson Manoel. **PROJETO DE LEI Nº 027/2018**, de autoria do Prefeito Municipal Wanderley Fernandes Martins Júnior, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, já aprovado em 1ª discussão. **Feita a votação nominal o Projeto de Lei 027/2018 foi aprovado por 14 votos favoráveis em 2ª discussão**, registrando-se a ausência do vereador Edimilson Manoel. **1ª DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI Nº 028/2018**, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe sobre denominação do Museu Histórico de Mococa, com parecer favorável as Comissões. **A Senhora Presidente** fala em nome de todos os vereadores, denominando de Professor Carlos Alberto Paladini o Museu Histórico de nossa cidade. Diz que é com grande orgulho poder prestar esta homenagem a esse professor que teve grande importância para o município, para a história da cidade. **Feita a votação nominal o Projeto de Lei 028/2018 foi aprovado por 14 votos favoráveis em 1ª discussão**, registrando-se a ausência do vereador Edimilson Manoel. **A Presidente informa** que cada vereador inscrito para uso da palavra em Explicação Pessoal terá o tempo de dois minutos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: VEREADOR JOSÉ ROBERTO PEREIRA**: Eu quero usar a palavra apenas para agradecer a todos pelo momento político que passamos hoje. Também para alertar a todos os vereadores, aproveitando o gancho da palavra o vereador, nós temos outros assuntos polêmicos correndo na cidade sobre vários assuntos. Então que a gente passe a se reunir a partir de agora, chamemos as pessoas envolvidas para não chegar neste ponto. Quando teve o momento da audiência, quando surgiu o boato ninguém veio para se defender. Então vamos começar a discutir o assunto para entender o que está acontecendo. Acho válida a explanação, mas não podemos deixar chegar aonde chegou, tanto aqui na Câmara quanto no Gabinete. Eu sempre busquei benefícios para a cidade independente de qualquer coisa. Tenho vários pedidos, mas sempre recebo não. Na maioria das vezes eu tive que ajudar com materiais e outras coisas, mas nem por isto desanimei. Como já disse, amanhã estarei indo a São Paulo na Secretaria de Saúde tentar algumas coisas para a Santa Casa. Estou organizando um Jantar no Magrão, entre outras coisas, sempre participando de todas as entidades.

Admiro e parabenizo o nosso colega vereador Daniel Girotto que é candidato a deputado estadual por nossa cidade. Eu sei que é difícil, a luta dele é difícil. Nós temos também o nosso comprometimento partidário, pessoas que nos abriram portas, e amanhã estarei com a Deputada Estadual Rita Bastos. Mas independente de qualquer coisa, Daniel, vamos à caça daqueles que você não pescar. Eu confio e acho que Mococa realmente precisa de um deputado. Se Deus te iluminar e você eleger, teremos dois na Assembleia, pelo menos do meu lado. Parabéns. Quero parabenizar a nossa presidente Elisangela pelo aniversário na data de hoje. **VEREADOR ALOYSIO TALIBERTI FILHO:** Bob, eu desejo que a sua visita a Secretaria de Saúde seja recompensada, que consiga alguma verba para o nosso Hospital que está passando por momentos difíceis, haja vista que do nosso Município não vai nenhuma verba para o Hospital. A verba prometida ficou só no papel. Eu queria também parabenizar o vereador Daniel Girotto pela coragem de sair candidato a deputado estadual. Com certeza você vai ter votação maciça na nossa cidade. Conte com o meu apoio. Eu queria dizer também que em momento algum a minha atitude aqui é pelo fato de ter perdido uma eleição. Eu participei de uma eleição onde fui vice junto com a Elisângela, e tive o maior prazer disto. As consequências de uma eleição ou ganha ou perde. Já ganhei eleição para vereador, já perdi eleição para prefeito e perdi para vice. Não tem problema nenhum, a minha vida continua. As vezes continua até melhor daquele que ganha. Então só quero dizer isto, eu tenho a minha consciência tranquila. Durmo, não perco o sono pelo fato de eu ter sido candidato ou de estar aqui votando a favor ou contra. A votação aqui não é nada pessoal contra o prefeito, é só para apurar fatos que estão ocorrendo na nossa cidade, e eu acho que isto é obrigação da gente. Então mais uma vez, Elisângela, foi o maior prazer ser candidato junto com você. Perdemos, fizemos uma campanha limpa, transparente, e eu tenho certeza que hoje a população tem o conhecimento que votou errado. **A Presidente** diz: Faço minhas as suas palavras. **A Presidente** diz: Não havendo mais matéria sujeita a deliberação na ORDEM DO DIA, nem mais inscritos para uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL e nem para a TRIBUNA POPULAR, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente sessão ordinária, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018, segunda-feira, em horário regimental (20h). Informo que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas às terças-feiras pela Rádio Clube Mococa, após o programa “Voz do Brasil”. **Lavrada a Ata a Vereadora Valdirene Donizeti da Silva Miranda, 2ª Secretária da Câmara Municipal**, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa _____.

APROVADA

Sala das Sessões _____ / _____ / _____

Elisangela M. Maziero Breganoli
Presidente

Elias de Sisto
1º. Secretário

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
2ª Secretária